



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**JANELA PARA O MUNDO: O CASO DA TV NO CÁRCERE FEMININO EM  
BELÉM - PA**

**NARA CRISTINA MOURA PESSOA**

**Belém-PA**

**2015**

NARA CRISTINA MOURA PESSOA

**JANELA PARA O MUNDO: O CASO DA TV NO CÁRCERE FEMININO EM  
BELÉM - PA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
Segurança Pública – PPGSP, da Universidade Federal do Pará,  
como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em  
Segurança Pública.

Área de Concentração: Segurança Pública, Conflitos e Justiça Criminal

Linha de pesquisa: Conflitos, Criminalidade e Tecnologia da Informação

Orientador: Prof. Wilson José Barp, Dr.

Coorientadora: Profa. Fernanda Valli Nummer, Dra.

Belém-PA

2015

Pessoa, Nara Cristina Moura  
Janela para o mundo: O caso da TV no cárcere feminino em Belém-PA / Nara Cristina  
Moura Pessoa. – 2015.  
62 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Universidade Federal do Pará, Belém,  
2015.

Orientação: Prof. Dr. Wilson José Barp.  
Coorientação: Profa. Dra. Fernanda Valli Nummer

1. Cárcere . 2. Sociabilidade . 3. Mídia .

**JANELA PARA O MUNDO: O CASO DA TV NO CÁRCERE FEMININO EM  
BELÉM - PA**

**NARA CRISTINA MOURA PESSOA**

Esta dissertação foi julgada e aprovada, para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, no Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, da Universidade Federal do Pará.

---

Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, Dr.  
(Coordenador do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública)

Banca Examinadora

---

Prof. Dr. Wilson José Barp  
Universidade Federal do Pará  
Orientador

---

Profa. Dra. Fernanda Valli Nummer  
Universidade Federal do Pará  
Coorientadora

---

Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida  
Universidade Federal do Pará  
Avaliadora Interna

---

Profa. Dra. Alda Cristina Silva da Costa  
Universidade Federal do Pará  
Avaliadora Externa

À minha família, que sempre esteve presente nos momentos mais difíceis da minha vida e me ajudou a superar desafios.

Ao meu filho Ian, que com seu jeito alegre e carinhoso me inspirou e me deu forças para continuar na caminhada acadêmica.

## Agradecimentos

Meus agradecimentos, primeiramente a Deus, pelo dom da vida, por sempre cuidar de mim e da minha família, por me fortalecer a cada dia e me conceder sabedoria e mansidão para concluir mais uma etapa tão importante na minha vida acadêmica e profissional.

Ao Curso de Mestrado em Segurança Pública, da UFPA, por ter me oportunizado desenvolver este trabalho de pesquisa.

Em especial, agradecer à minha família, sobretudo minha mãe, Najla, que sempre me ajudou com palavras de incentivo e orações. Às minhas amadas irmãs, Rose e Raquel, que sempre estiveram presentes em minha vida, me apoiando no que fosse necessário. Ao meu esposo Ivan, que mesmo sempre solicitando mais minha presença, por causa das muitas noites que passei em claro debruçada sobre os livros, soube conduzir o período de execução deste trabalho com sabedoria, cuidando do nosso filho Ian. À minha tia Nedeli, que sempre cuidou do meu filho para que eu pudesse dedicar-me mais aos estudos.

Quero expressar especiais agradecimentos ao meu orientador, Professor Wilson Barp, que me encorajou a continuar no mestrado mesmo quando alguns problemas administrativos queriam me impedir, e me conduziu com muita sabedoria e paciência, sempre direcionando meus caminhos e conhecimentos.

À professora Fernanda Nummer, coorientadora, sempre muito atenciosa e pontual nas suas colocações e orientações, o que aprimorou muito meu trabalho de pesquisa.

Às minhas amigas, Soliane e Sônia, que foram as maiores incentivadoras para que eu realizasse essa pós-graduação, pois iniciei esse período grávida e em um momento de transição de trabalho, e cheia de dúvidas se iria conseguir terminá-lo. E aqui estou eu, amigas, agradecendo-lhes pela conclusão do mestrado. A vocês minha eterna gratidão.

Aos meus amigos do Tribunal de Justiça, Will Montenegro, Vanessa Vieira, Regina Silva e Érika Nunes, que me deram sugestões e incentivos sobre o tema abordado, e ao meu chefe, João Vital, que me compreendeu nos momento de dedicação à pesquisa.

Meus sinceros agradecimentos aos servidores do Centro de Reeducação Feminino (CRF), que em todas as visitas estiveram dispostos a auxiliar-me na execução do trabalho. Em especial à diretora do CRF, Carmem, que desde o primeiro momento ajudou-me a entender a TV no contexto do Cárcere. À pedagoga Lindomar, que não mediu esforços para me ajudar, dando-me informações necessárias para o enriquecimento desta pesquisa, sempre com atenção e alegria para que tudo desse certo. Ao agente penitenciário Ewerton e às agentes penitenciárias Fabrícia e Adriana que, na ausência da Lindomar, acompanhavam-me nas visitas até os blocos carcerários, sempre muito atenciosos

Meu muito obrigada às oito internas interlocutoras desta pesquisa, que desde o primeiro momento, quando as escolhi, estiveram dispostas a falar sobre o tema em questão e me ajudar a desvendar esse universo complexo de relações interpessoais que envolvem a televisão no contexto do cárcere. Sem vocês não chegaria até o final.

A todos, muito obrigada!

Ninguém sabe verdadeiramente o que é uma nação até que tenha estado dentro de suas prisões. Uma nação não deve ser julgada pela forma como trata seus cidadãos mais elevados, mas seus menos queridos (**Nelson Mandela**).

## RESUMO

PESSOA, Nara Cristina Moura. **Janela Para o Mundo: O Caso da TV no Cárcere Feminino em Belém-PA.** 62 f. Belém, 2015. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) PPGSP/UFPa, 2015.

Este trabalho de pesquisa buscou compreender o papel da televisão no processo de sociabilidade das mulheres em situação de cárcere que cumprem pena em regime semiaberto no Centro de Reeducação Feminino do Estado do Pará (CRF). A pesquisa apresenta-se como qualitativa e utilizou as técnicas da entrevista informal e da observação simples, e contou com a participação de oito interlocutoras. Os programas mais assistidos pelas mulheres presas são os jornais policiais, pela preocupação com a família que, geralmente, está envolvida no tráfico; e o programa “Pará Show”, porque mostra as festas noturnas que elas frequentavam antes da prisão, oportunidade em que elas têm de ver familiares, amigos e ex-companheiros; outro programa muito assistido é a novela “Em Família”, da rede Globo, porque traz o discurso da homossexualidade, realidade comum no presídio feminino. Assim, a televisão é considerada pelas internas um instrumento essencial para o cumprimento da pena, porque as mantém informadas dos acontecimentos fora da prisão, o que nos faz repensar a prisão como uma insituição fechada caracterizada pela barreira de contato com o mundo.

**Palavras-chave:** Cárcere; Sociabilidade; Mídia.

## ABSTRACT

PESSOA, Nara Cristina Moura. **Janela Para o Mundo: O Caso da TV no Cárcere Feminino em Belém-PA.** 62 f. Belém, 2015. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) PPGSP/UFPA, 2015.

This research sought to understand the role of television in women sociability process that the prison situation serving time in semi-open regime in Reeducation Center Female of the State of Pará ( CRF ). The research is presented as qualitative and used the techniques of informal interview and the simple observation, and had the participation of eight interlocutors . Most assistos programs for women in prison are cops newspapers, the concern with the family that usually is involved in trafficking; and Para Show program, because it shows the night parties they attended before the arrest, they have opportunity to see family, friends and former colleagues ; other porograma much assisted is the novel In Family, Globe network, because it brings the discourse of homosexuality, common reality in the women's prison . Thus, television is considered by internal an essential tool for serving the sentence because keeps informed of events outside the prison, which makes us rethink the prison as a closed institution born characterized by contact barrier to the world .

**Keywords:** prison, sociability, media.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

Art.	Artigo
CRF	Centro de Reeducação Feminino
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CUFA	Central Única das Favelas
LEP	Lei de Execução Penal
RMB	Região Metropolitana de Belém
SUSIPE	Superintendência do Sistema Penitenciário
ONU	Organização das Nações Unidas
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TV	Televisão

## LISTA DE TABELAS

<b>TABELA 1:</b> Faixa etária das entrevistadas .....	22
<b>TABELA 2:</b> Escolaridade das entrevistadas .....	22
<b>TABELA 3:</b> Ocupação das entrevistadas .....	23
<b>TABELA 4:</b> Crime praticado pelas entrevistadas .....	24
<b>TABELA 5:</b> Reincidência das entrevistadas .....	24

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1: CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO 2: ARTIGO CIENTÍFICO .....</b>	<b>25</b>
JANELA PARA O MUNDO: O CASO DA TV NO CÁRCERE FEMININO EM BELÉM-PA .....	25
2.1 INTRODUÇÃO.....	26
2.2 A TV NO CONTEXTO DA PRISÃO.....	27
2.3 A SOCIABILIDADE NO CÁRCERE .....	32
2.4 INTERAÇÃO E CONFLITO PELO USO DA TV .....	37
2.5 CONCLUSÕES .....	43
2.6 REFERÊNCIAS .....	44
<b>CAPÍTULO 3: CONCLUSÕES DO TRABALHO DE PESQUISA.....</b>	<b>46</b>
<b>REFERÊNCIAS GERAIS DO TRABALHO .....</b>	<b>48</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>50</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>54</b>

## CAPÍTULO 1: CONSIDERAÇÕES GERAIS

A pesquisa, que ora se apresenta, tem como objetivo compreender a influência da televisão no processo de sociabilidade das internas que cumprem pena em regime semiaberto no Centro de Reeducação Feminino do Pará (CRF).

O Estado do Pará tem 42 (quarenta e duas) unidades<sup>1</sup> prisionais, desse total o CRF é a única exclusivamente voltada para o público feminino. Está localizada no município de Ananindeua, Região Metropolitana de Belém (RMB). A unidade faz a custódia de aproximadamente 600 (seiscentas) mulheres<sup>2</sup>. Desse total, 420 (quatrocentos e vinte) cumprem pena em regime fechado<sup>3</sup> e 120 (cento e vinte) no regime semiaberto.

As internas têm acesso às assistências previstas na Lei<sup>4</sup> de Execução Penal - LEP (Lei nº 7.210), quais sejam: assistência material, jurídica, educacional, religiosa, social e à saúde. Além desses direitos, elas também têm acesso ao trabalho na prisão. Desenvolvem atividades laborais como: artesanato, cujas peças vão para a família comercializar; descasco de alho; serviços gerais; e outros trabalhos realizados pelas internas por meio de convênios firmados entre Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (Susipe) e órgãos públicos ou empresas privadas. De acordo com a LEP, oportunizar trabalho às pessoas presas é um complemento ao processo de reinserção à sociedade, logo é dever social e condição de dignidade humana, e tem a finalidade educativa e produtiva.

Entre esses direitos assegurados pela LEP, está o acesso aos meios de comunicação na prisão. Direito previsto nas Regras mínimas para Tratamento de Prisioneiros da ONU (Nações Unidas, 1997) e nas Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil (Resolução nº 14 publicada em 11/11/ 1994). Segundo a legislação, o objetivo é manter as pessoas em situação de cárcere informadas e em contato com o mundo.

Diante desse direito, as pessoas presas, em geral, podem ter na prisão aparelhos de rádio e TV, jornais impressos e revistas, desde que não comprometam a moral e os bons costumes . Assim, o CRF possui cerca de 90 (noventa)<sup>5</sup> televisores distribuídos nas várias

---

<sup>1</sup> Número verificado no relatório “SUSIPE em Números”, disponível em: <http://www.susipe.pa.gov.br/>

<sup>2</sup> Número informado pela diretora do CRF durante a entrevista informal, no dia 13 de junho de 2014.

<sup>3</sup> As internas sentenciadas cumprem a pena em regime fechado ou semiaberto. O regime fechado requer o cumprimento em estabelecimento de segurança máxima ou média. Já o semiaberto, pode ser uma progressão do fechado, e deve ser cumprido em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar.

<sup>4</sup> Lei que dispõe sobre a execução penal que tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

<sup>5</sup> Informação dada pela diretora do CRF, durante entrevista informal.

celas que formam os regimes fechado e semiaberto. O acesso aos conteúdos veiculados são livres, bem como os horários, ou seja, a TV pode ser ligada a qualquer hora do dia ou da noite, sem restrições.

Desde seu surgimento, a televisão modificou a forma da sociedade se relacionar com a realidade social, de se manter informada sobre os acontecimentos locais, nacionais e internacionais. A combinação de som e imagem transmitida pela TV prende a atenção do telespectador porque desperta neles sensações através de seu conteúdo, seja de entretenimento, informação, catástrofes, criminalidade ou violência.

De acordo com Costa (2004), a TV é uma instituição e como tal é formadora de comportamentos, produtora e mediadora de discursos. Assim, podemos considerar que a televisão distrai, informa, diverte por meio dos conteúdos, interfere nas decisões a serem tomadas individual ou coletivamente, molda hábitos e costumes, forma opinião, dita moda, ajuda a disseminar ideologias e valores, ou seja, a TV é uma arma poderosa para convencer e persuadir. Nesse sentido, Costa observa:

Um aspecto mais importante até aqui examinado é a posição que a televisão acaba ocupando no sistema de poder da sociedade. Sua capacidade de influenciar vai além das decisões de consumo, envolvendo também padrões de conduta e concepções sobre como conduzir a sociedade [...]. Surgem assim dois movimentos sucessivos, mas integrados: a ascensão da televisão à condição de meio de poder, por sua capacidade de influenciar, e sua integração ao sistema de poder [...]. O poder de representação das mídias pode ser equiparado ao poder da própria política, delimitado pelas ações da política e do sistema econômico. Mas o poder da mídia, ao contrário da política, está na sua capacidade de difusão de outros poderes, de informar e divulgar os acontecimentos dos mesmos (COSTA, 2004, p. 95-96).

Nesses moldes, a TV está presente em vários contextos - nos poderes públicos, na família, na escola, etc. – bem como nas diferentes categorias e instituições sociais, faz parte do cotidiano das pessoas e não há como negar que ela tenha uma função social.

Diante desse contexto, a televisão exerce um poder simbólico sobre as pessoas (COSTA, 2004), constatação que não exclui as mulheres em situação de cárcere. Como já visto, os meios de comunicação, principalmente a TV, são meios que exercem forte influência à medida que direciona comportamentos, a forma de pensar e agir em grupo ou em sociedade.

Apesar do direito previsto em lei, o uso do aparelho de TV no cárcere ainda não é regulamentado pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (Susipe)<sup>6</sup> que, mesmo

---

<sup>6</sup>Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, regida pela Lei nº 6.688, de 13 de Setembro de 2004, e suas alterações, com autonomia administrativa e financeira, dispendo de dotação orçamentária

permitindo a entrada, não dispõe de controle sobre o uso por parte da Gestão da Unidade Prisional. Ao chegar à prisão a televisão passa por uma revista para que a equipe de segurança certifique-se que não há algo ilícito dentro do aparelho. A partir de então, com a entrada, não são estabelecidas normas e regras de horário e/ou uso desse equipamento, mesmo que informalmente. Uma vez na cela, a TV pode ser vista e ligada a qualquer hora do dia ou da noite.

O fato é que esse meio de comunicação faz parte do cotidiano das internas sob custódia no Centro de Reeducação Feminino do Pará (CRF) e as pesquisas para tal temática são incipientes, pois há poucos estudos para saber a capacidade que a TV tem, por meio da veiculação dos seus conteúdos, de mediar as relações das mulheres em situação de cárcere. Logo, diante desse cenário, este trabalho foca seu objeto de estudo na análise da TV na prisão, e aponta em direção ao seguinte problema: Qual o papel exercido pela televisão no processo de sociabilidade de mulheres em situação de cárcere durante o cumprimento da pena?

Assim, para responder a essa questão delineamos a afirmativa de que a televisão é considerada pelas internas um instrumento essencial para o cumprimento da pena, porque as mantêm informadas acerca dos acontecimentos do mundo, ajuda a passar o tempo e diminui o sofrimento proveniente da privação de liberdade, tornando-se, dessa forma, um instrumento de poder dentro do cárcere. Verificação que, ao final da pesquisa, foi comprovada, pois, segundo as internas, a TV é a principal aliada durante o cumprimento da pena.

A partir da garantia do acesso aos meios de comunicação na prisão somada à minha experiência como servidora da Susipe, despertou em mim o interesse em estudar este tema, pois exerci a função de assessora<sup>7</sup> de comunicação social no referido órgão por um período de aproximadamente três anos.

Nesse período, visitei muitas unidades prisionais para realizar atividades relacionadas ao meu trabalho e comecei a observar que os presos tinham acesso aos meios de comunicação, um dos objetos de estudo da área da comunicação social. Entre as prisões visitadas estava o CRF, para onde destinei vários trabalhos, inclusive o acompanhamento da produção de um vídeo feito pela Central Única das Favelas (CUFA), realizado no ano de 2012. Este vídeo buscava mostrar, a partir dos relatos de algumas internas, a vida na prisão.

---

própria, tem por finalidade a execução penal, efetivando as disposições de sentença ou decisão criminal, custodiando o interno e promovendo sua reinserção social. Órgão criado pela Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977.

<sup>7</sup>Quando passei no concurso da Susipe, em 2009, minha formação era Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas. Em 2010, comecei a cursar outra habilitação na área da comunicação - o Jornalismo.

Os relatos das mulheres durante a gravação do vídeo muito me chamou atenção. Percebi que eram mulheres jovens que traziam muito sofrimento por causa da separação dos filhos e da família, por não receberem visitas, algumas delas grávidas, enfrentando o dia a dia do cárcere. Então, durante a iniciação científica realizada no mesmo ano, no curso de jornalismo, minha segunda graduação, começou o interesse de investigar o uso dos meios de comunicação no contexto da prisão.

Durante a execução da pesquisa de iniciação científica foram aplicados vinte questionários para vinte internas do regime fechado, em que perguntamos: qual o meio de comunicação que elas mais utilizavam na prisão e qual a importância de tal meio para elas. Cem por cento das respostas obtidas consideraram a TV o meio mais importante, e que esse meio era a única forma de contato com o mundo, além de distrair.

Observando o trabalho da CUFA e tentando adaptá-lo, surgiu a ideia de levar para as internas a experiência de produzirem um programa de televisão (exemplo: programa de notícias, entretenimento, religioso, debate) feito por elas próprias, sob a orientação de um profissional. Eu apenas seria uma facilitadora para a criação do programa.

O objetivo era fazer com que elas discutissem assuntos sobre a realidade do cárcere e, a partir daí, criassem algo que tivesse o olhar de quem vive a experiência da prisão. A ideia era criar um programa e veicular nas televisões do CRF para despertar nas outras mulheres a reflexão sobre algum assunto de interesse delas, pois elas próprias produziriam e apresentariam a programação, o que poderia despertar maior interesse e reflexão sobre o assunto tratado.

No entanto, para executar tudo isso seria necessário equipamentos como filmadora, microfone, estrutura para criar um circuito interno de TV que pudesse divulgar a programação ao mesmo tempo nas televisões do CRF, caso contrário teria que colocar aparelhos de DVD em quase todas as televisões, ou marcar sessões em determinado lugar do CRF para aquelas que quisessem assistir ao programa. Planos estes que seriam complicados, porque a proposta era dispendiosa, por isso decidimos mudar o meio de comunicação.

Apesar de saber da importância da TV para as internas, não pude estender, por falta de recursos financeiros, o tema da pesquisa de iniciação científica para o meu trabalho de conclusão do curso (TCC), que após as mudanças foi denominado de *O estímulo à cidadania por meio da comunicação: A criação de um programa de rádio pelas internas do Centro de Reeducação Feminino (CRF) no Pará*.

Daí, direcionamos os estudos para o rádio. A ideia era a mesma: criar um programa para que elas discutissem assuntos sobre a sua realidade do cárcere. Fizemos esta escolha,

porque é bem mais barato fazer um programa de rádio. Basta um gravador de voz, um computador que tenha um software para edição de áudio e caixas de som.

Com o apoio da jornalista Márcia Lima, colaboradora da CUFA, que se dispôs a contribuir voluntariamente com o meu TCC, levei para as internas a oportunidade de executar um programa de rádio. O resultado desse processo foi a criação da “Rádio Mulheres<sup>8</sup>” e do programa de variedades “A Voz do Cárcere<sup>9</sup>”, que teve reportagem sobre redução da maioria penal, dicas de beleza, músicas diversas, inclusive gospel. Tudo escolhido por elas.

Contudo, meu interesse em estudar a televisão continuou, e agora se concretiza aqui no mestrado. Não nos moldes de dois anos atrás, mas em um sentido mais aprofundado, com base sociológica. Agora, busco compreender como as internas estabelecem suas relações a partir dos conteúdos veiculados na TV.

Para se atingir esse entendimento, elencamos alguns objetivos específicos, quais sejam: identificar quais os programas que as internas mais assistem e por que assistem; analisar as possíveis interações e conflitos gerados no CRF a partir da veiculação dos programas assistidos e verificar o que as internas pensam sobre a TV como instrumento de contato com o mundo fora da prisão.

## 1.1 MATERIAL E MÉTODO

Com a finalidade de chegar a um resultado, a pesquisa foi realizada com oito mulheres que cumprem pena em regime semiaberto e não executam trabalho ou estudam fora da prisão, uma vez que se elas saíssem para o trabalho não seria possível realizar a pesquisa, pois aquelas que exercem atividades fora saem às seis da manhã e retornam às 17 horas, horário que eu não estaria mais no CRF, pois é o momento em que ocorre a “tranca”<sup>10</sup>.

Quando fui a campo não tinha exatamente o número exato de mulheres que iria entrevistar. Então, comecei a conversar com as internas até que houvesse repetição de informações, situação ocorrida quando cheguei para entrevistar a quinta interlocutora. A partir

---

<sup>8</sup> A “Rádio Mulheres” é fictícia, não existe em termos de estrutura física. Foi criada para anunciar o programa a “Voz do Cárcere”.

<sup>9</sup> PESSOA (2002).

<sup>10</sup> Palavra utilizada na prisão que significa o horário que todas as mulheres recolhem-se nas celas.

daí as informações eram reincidentes; no entanto, para garantir maior credibilidade ao processo de pesquisa decidi entrevistar mais três mulheres, o que me permitiu compreender com maior profundidade o objeto de estudo.

Em um primeiro momento, optei por pesquisar as internas do regime fechado, pois elas passam a maior parte do tempo nas celas, então, poderiam ter mais contato com a TV. No entanto, as internas do regime semiaberto foram escolhidas por orientação da equipe de segurança, visto que elas, durante o dia, podem circular em uma área livre próxima ao bloco em que estão custodiadas, local específico para as internas deste regime. Logo, eu não iria depender de agentes penitenciários para buscar as internas e trazer até mim, como ocorreria se escolhesse pesquisar as mulheres acolhidas em regime fechado, o que demandaria um bom tempo, diante dos poucos funcionários trabalhando no CRF.

Eu também queria realizar visitas nas celas para conhecer a disposição da TV e a forma como elas assistem os conteúdos. Contudo, realizar esse movimento no bloco do regime fechado seria mais difícil porque lá, segundo a equipe de segurança, é “mais perigoso, as mulheres ficam o tempo todo nas celas, só saem para o banho de sol que dura uma hora, por isso são mais agitadas e brigam por tudo.” (AGENTE PENITENCIÁRIA DO CRF)

De acordo com a segurança da unidade, é no regime fechado que as internas fazem rebeliões e motins, prática difícil de acontecer no semiaberto, porque elas já estão “a um passo da liberdade”, e se faltarem com disciplina podem perder o benefício e retornar ao “Fechado”. Então, segui as orientações da equipe de segurança e optei pelo regime semiaberto, afinal não poderia causar qualquer tumulto na rotina da prisão.

Os instrumentos de coleta de dados que se considerou mais adequado para a investigação do problema foram as técnicas da entrevista informal (Apêndice A) e da observação simples (Apêndice B) (LAKATOS; MARCONI, 2011; GIL, 2012). Assim, os dados obtidos foram analisados de forma qualitativa.

Dessa maneira, Lakatos e Marconi (2011, p. 280) destacam que a técnica da entrevista é utilizada para “conhecer o significado que o entrevistado dá aos fenômenos e eventos de sua vida cotidiana, utilizando seus próprios termos”. Logo, quando essa técnica é direcionada para a entrevista informal, ele observa que há maior liberdade do entrevistado em revelar suas opiniões e sentimentos.

Indo ao encontro dos conceitos de Gil (2012, p.110-111), a entrevista é “uma forma de interação social” e “muito eficiente para a obtenção de dados em profundidade acerca do comportamento humano”. Ele ressalta também que, dentre os tipos de entrevistas, as menos estruturadas, como a informal, são desenvolvidas com mais espontaneidade, sem que os

entrevistados estejam submetidos a um modelo prévio de interrogação. Para Gil (2012), a entrevista informal é similar a uma simples conversa, um diálogo aberto, sem perguntas diretas que pudessem mecanizar a conversa, e só se distingue da conversa porque tem a finalidade de coletar dados, além de ser usada em estudos exploratórios que visam abordar realidades pouco conhecidas pelo pesquisador e um maior detalhamento do assunto em tela.

Portanto, a entrevista informal foi escolhida por ser uma abordagem menos formal de tratar as pessoas durante uma pesquisa, principalmente em um local de conflitos como a prisão, cujo dia a dia já é cheio de regras e indagações para a manutenção do controle. Diante dessa perspectiva, procurou-se iniciar todos os diálogos com as interlocutoras a partir do tema TV. Esse era o ponto de partida para conhecer como a TV rompia com a barreira de contato com o mundo que o cárcere proporcionava.

Em relação à técnica da observação simples, também classificada por Lakatos e Marconi (2011) como espontânea, informal, livre ou assimétrica, esta pode ser usada para conseguir aspectos da realidade não apenas vendo ou ouvindo, mas examinando fatos que se deseja estudar. Os autores também afirmam que a observação está sujeita a verificações e ajuda na “identificação de provas a respeito de objetivos que os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento” (LAKATOS; MARCONI, 2011, p. 277)

Nesse sentido, Gil (2012) discorre que o uso da observação simples é um procedimento científico porque vai além da constatação dos fatos, requer análise e interpretação. A observação pode ser conjugada com outras técnicas ou utilizada de forma exclusiva. Nela, os fatos são percebidos de forma espontânea e direta, sem qualquer intermediação. Segundo Gil (2012), esse tipo de observação é utilizada frequentemente em estudos exploratórios, onde se deve ter cuidado no registro dos acontecimentos, pois fazer anotações no local pode perturbar a naturalidade das ocorrências e causar desconfiças às pessoas.

Diante dessas definições, optou-se pela observação simples para verificar como se dava a disposição das televisões nas celas, se eram individuais ou coletivas; como as internas assistiam aos conteúdos, se era em grupo ou sozinhas; se as atividades do cotidiano do cárcere giravam em torno da programação veiculada na TV e se os discursos proferidos por elas estavam relacionados com algum conteúdo veiculado. Para isso, foram feitas visitas no turno da manhã, por volta das 9h; e no período da tarde, a partir das 13h. Com as estratégias metodológicas definidas, os dados da pesquisa foram coletados no período de um mês, a partir de visitas realizadas três vezes por semana em horários alternados, conforme apresentado acima.

Antes de ir a campo iniciar a pesquisa sabia que estava em um ambiente marcado por conflitos e que trataria de “temas perigosos” (BARREIRA, 1998). Logo, procurei definir estratégias de como chegar ao cárcere e me apresentar às internas, de forma que se estabelecesse uma relação de confiança com elas. O objetivo era “diminuir, ao máximo, a violência simbólica bastante presente na relação entre sujeito entrevistador e sujeito entrevistado.” (BARREIRA, 1998, p.19).

Então, deixei de lado joias, cabelos muito arrumados, maquiagem, roupas formais, sapatos com saltos. Busquei apresentar-me da forma mais simples possível, com linguagem simples, de maneira que elas se “identificassem” comigo. Afinal, não queria que as barreiras sócio-culturais de raça, classe e nível de escolaridade interferissem nos diálogos. Então, comecei a usar o cabelo todo preso, camisa e calça jeans, tênis, e nada de maquiagem, inclusive sem batom. Não queria que elas me vissem como a pesquisadora que queria invadir a privacidade delas, mas como uma pessoa simples que estivesse ali para escutá-las e entender a realidade para tentar ajudar de alguma forma.

Assim, dividi as entrevistas com cada interna em dois momentos, um para falar sobre a TV e suas implicações e outro para conversar sobre a trajetória delas até o cárcere. Sempre com o cuidado de entrevistar duas internas por dia, pois as conversas duravam em média uma hora e meia. Após cada conversa, me direcionava para o setor de educação da CRF para fazer o registro dos acontecimentos que foram observados, bem como as anotações obtidas durante a entrevista. Isto porque desisti de utilizar o gravador. Percebi que o aparelho inibia as mulheres. A primeira interlocutora com a qual conversei ficou olhando com desconfiança para o equipamento, então, achei melhor não usá-lo, pois poderia deixar de obter informações preciosas para o trabalho.

Durante um mês de pesquisa que realizei no CRF, observei que as mulheres em situação de cárcere não se deixam revelar facilmente, mesmo estando em condição de vulnerabilidade e precisando de ajuda. Elas só falam sobre a vida dentro da prisão se confiarem na pessoa com quem conversam, porque o CRF tem regras e uma delas é esconder o que acontece no interior das celas. Caso contrário, quem revela os segredos pode sofrer violência física ou psicológica. Por isso, elas precisam ter a certeza de que a pessoa que realizou a pesquisa não irá revelar a fonte das informações.

Durante as idas ao CRF, primeiramente visitei as celas para conhecer a disposição da televisão e a maneira de assisti-la. À medida que ia conhecendo os blocos do semiaberto, escolhia as interlocutoras. Sempre que chegava a uma das cela, a pedagoga que me acompanhava, apresentava-me às mulheres e eu começava a falar sobre a pesquisa. De

imediatamente, elas me mostravam o aparelho de TV e começavam a falar espontaneamente sobre os programas que mais gostavam de assistir.

Nesse momento, eu observava a interna que estivesse mais interessada em falar sobre o assunto e perguntava se ela poderia conversar comigo em um outro momento com mais tranquilidade, se ela respondesse que sim, eu anotava o nome e depois pedia para a agente penitenciária chamá-la, ou eu mesma a chamava, uma vez que elas ficavam durante o dia em um área livre, destinada à recreação, banho de sol, e afazeres como lavagem de roupa, manicure, pedicure, entre outras atividades.

Para preservar a identidade das internas que aceitaram ser interlocutoras, pediu-se que elas se identificassem pelo nome de uma flor, assim denominadas: *Jasmim*, *Rosa Vermelha*, *Girassol*, *Lírio*, *Amor Crescido*, *Margarida*, *Alecrim* e *Camélia*.

Para algumas, o nome da flor foi escolhido por ter um significado especial em sua vida. Como o caso da *Jasmim* “Minha avó usava essa flor no cabelo, por isso que gosto desse nome”. *Amor Crescido*, por sua vez, relatou que “gosto dessa flor porque para mim representa maturidade, algo bom”. *Rosa Vermelha* escolheu porque “adoro essa flor, ela representa o amor. Já sofri tanto por amor”; e *Alecrim* escolheu ser chamada dessa forma porque “é um nome que representa alegria”.

A diretora do CRF também foi interlocutora desta pesquisa, porque precisávamos saber qual a percepção da gestão da unidade em relação a TV no processo de sociabilidade das internas. Apesar de não ter a pretensão de entrevistar agentes penitenciários, no decorrer da pesquisa, dois servidores contribuíram com informações relevantes a respeito do tema. Um deles, por questões de segurança, acompanhou-me durante todo o tempo que passei no CRF, sempre respeitando a reserva das conversas com as internas, e nesse período fez algumas observações sobre a TV que julguei importante constar neste trabalho. A outra, uma agente penitenciária, abordou-me durante uma de minhas visitas e perguntou se poderia falar sobre alguns casos importantes, relacionados à TV, que ela havia presenciado nos seis anos de experiência trabalhando no CRF. Então, ela foi escutada e o que relatou veio complementar o que foi observado e o que as internas falaram nas entrevistas.

## 1.2 PERFIL DAS INTERLOCUTORAS

No cárcere feminino há mulheres com diferentes trajetórias de vida (Apêndice C) passando pela mesma experiência: a prisão, segregadas da sociedade por grades de ferro e muros. Mulheres com muitas histórias de paixão, alegrias, medo, sofrimento, dor e a

esperança de recomeçar a vida de maneira diferente da situação que as levou à prisão. Destarte, algumas estão no CRF pela primeira vez, outras, são reincidentes na prática criminosa, mas todas à espera da tão sonhada liberdade.

Diante desse contexto, verificou-se que das oito mulheres que aceitaram participar da pesquisa, cinco têm idade entre 22 a 30 anos de idade. Em relação a escolaridade, do total de interlocutoras, seis têm o ensino fundamental incompleto, e apenas duas completaram o ensino médio, ou seja, a maioria são mulheres jovens e com baixa escolaridade. Vejamos na tabela 1 e 2:

**Tabela 1:** Faixa etária das internas custodiadas no Centro de Reeducação Feminino do Pará em regime semiaberto – 2014

Faixa Etária	Quantidade
22 a 30 anos	5
31 a 39 anos	2
40 a 49 anos	1

FONTE: Dados da pesquisa de campo.

**Tabela 2:** Escolaridade das internas custodiadas no Centro de Reeducação Feminino do Pará em regime semiaberto – 2014

Escolaridade	Quantidade
Ens. Fund. Incompleto	6
Ens. Médio Completo	2

FONTE: Dados da pesquisa de campo.

Frente a tal realidade, observa-se a baixa escolaridade das mulheres em situação de cárcere, então, pode-se inferir que a consequência desse fato social é a ocupação exercida por elas antes da prisão, conforme apresentado na tabela 3. São ocupações que não demandam uma formação específica, nem qualificação profissional. Antes de ingressarem no Sistema Penitenciário elas trabalhavam nas atividades de babá, garçoneiro, mototaxista, vendedora, autônoma (venda de confecções femininas), e duas declararam que nunca trabalharam antes da prisão. Todas estavam exercendo suas atividades laborais na informalidade.

**Tabela 3:** Ocupação das internas custodiadas no Centro de Reeducação Feminino do Pará em regime semiaberto – 2014

Ocupação	Quantidade
Babá	1
Garçoneiro	1
Mototaxista	1
Vendedora	1
Autônoma	2
Outros	2

FONTE: Dados da pesquisa de campo.

Assim, Espinoza (2004, p.127) afirma que “Os dados descritos reforçam a certeza de que a mulher reclusa integra as estatísticas da marginalidade e exclusão”. Diante dessas informações, observa-se que o perfil das internas do Pará vai ao encontro dos dados divulgados pelo relatório mensal “Susipe em Números”, expedido todos os meses pelo Sistema Penitenciário do Pará (Susipe), e segue o perfil das mulheres presas no Brasil, realidade apresentada por Soares e Ilgenfritz (2002) e Espinoza (2004).

Em relação ao crime (tabela 4 e 5), cinco internas foram presas somente pela acusação do crime de tráfico ilícito de entorpecentes, e as outras três foram presas pelo crime de tráfico associado a outro crime como latrocínio<sup>11</sup>, tentativa de homicídio e homicídio. Dessas três interlocutoras, apenas a que cometeu o crime de latrocínio afirmou que esse crime estava relacionado com a comercialização da droga, as outras duas disseram que os crimes são independentes, ou seja, não têm relação.

Espinoza (2004, p. 92) adverte que o “crime de maior incidência entre as mulheres, no Brasil, é o tráfico de entorpecentes”, dado que também vai ao encontro da realidade no Pará. Ressalta-se também que das oito mulheres, quatro perderam a liberdade junto com seus companheiros, realidade apontada por Almeida (2006, p.610) que afirma “Muitas mulheres se veem inserindo-se na criminalidade pelos próprios parceiros. A maioria delas atua constantemente como coadjuvante”.

Das oito mulheres pesquisadas, cinco estão pela primeira vez no CRF, as outras três são reincidentes, ou seja, já foram presas mais de uma vez, pelo mesmo crime ou por outro.

**Tabela 4:** Crime praticado das internas custodiadas no Centro de Reeducação Feminino do Pará em regime semiaberto – 2014

Tipo de Crime	Quantidade
Tráfico de drogas	5
Tráfico de drogas e Latrocínio	1
Tráfico de drogas e Tentativa de Homicídio	1
Tráfico de drogas e Homicídio	1

**FONTE:** Dados da pesquisa de campo

**Tabela 5:** Reincidência das internas custodiadas no Centro de Reeducação Feminino do Pará em regime semiaberto – 2014

Reincidência	Quantidade
Sim	3
Não	5

**FONTE:** Dados da pesquisa de campo.

<sup>11</sup> Segundo o código penal é o crime de roubo seguido da morte da vítima.

Segundo Soares e Ilgenfritz (2002), o aumento do número de mulheres nas prisões estaria associado à centralidade conferida à política de repressão às drogas e ao fato delas ocuparem, em geral, posições subalternas ou periféricas na estrutura do tráfico, tendo poucos recursos para negociar sua liberdade quando capturadas pela polícia.

Os estudos de Soares e Ilgenfritz (2002) nos mostram que o lugar que as mulheres ocupam no tráfico referem-se a funções subsidiárias ou a situações equivocadas que as teriam levado à prisão como, por exemplo, estar presente na cena em que foram efetuadas outras prisões, ou no momento de transportar a droga, ou até quando negociava pequenas quantidades no varejo. Apenas uma pequena parte das mulheres que participaram da pesquisa de Soares utilizou expressões que sugeriram papéis mais centrais, como: “distribuidora” ou “traficante”.

Nesse sentido, este trabalho fez abordagens sistemáticas sobre conceitos importantes relacionados à prisão, bem como discutiu os conceitos de sociabilidade na concepção de Simmel (1983;2006); a definição de cárcere como instituição total, a partir de Goffman (1974); abordagens sobre gênero a partir da visão de Santanna (2012), Espinoza (2004) e Soares e Ilgenfritz (2002); bem como, alguns conceitos sobre mídia na visão de Canclini (2002), Bucci (2004), Thompson (2012) e Soares (2004).

Dessa forma, consideramos importante o desenvolvimento deste trabalho porque a Susipe precisa reavaliar suas práticas no âmbito interno das prisões, uma vez que necessita estudar e entender melhor a cultura prisional, o que envolve a televisão, e sua consequência para o processo de custódia das mulheres em situação de cárcere.

## CAPÍTULO 2: ARTIGO CIENTÍFICO

### JANELA PARA O MUNDO: O CASO DA TV NO CÁRCERE FEMININO EM BELÉM-PA

#### WINDOW TO THE WORLD: THE CASE OF FEMALE PRISON ON TV IN BELÉM

*Nara Cristina Moura Pessoa* - Especialista em Gestão penitenciária pela FAP(2012), Servidora do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) E-mail: narapessoal@hotmail.com.

*Wilson José Barp* - doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (1997). Atualmente é associado da Universidade Federal do Pará. E-mail: wbarp@uol.com.br

*Fernanda Valli Nummer* - doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2010). Atualmente é pesquisadora e professora da Universidade Federal do Pará.  
E-mail: fernandanummer@gmail.com

**RESUMO:** Este trabalho de pesquisa buscou compreender o papel da televisão no processo de sociabilidade das mulheres em situação de cárcere, que cumprem pena em regime semiaberto no Centro de Reeducação Feminino do Estado do Pará (CRF). A pesquisa apresenta-se como qualitativa e utilizou as técnicas da entrevista informal e da observação simples, e contou com a participação de oito interlocutoras. Os programas mais assistidos pelas mulheres presas são os jornais policiais, pela preocupação com a família que, geralmente, está envolvida no tráfico; e o programa “Pará Show”, porque mostra as festas noturnas que elas frequentavam antes da prisão, oportunidade que elas tem de ver familiares, amigos e ex-companheiros; outro programa muito assistido é a novela “Em Família”, da rede Globo, porque traz o discurso da homossexualidade, realidade comum no presídio feminino. Assim, a televisão é considerada pelas internas um instrumento essencial para o cumprimento da pena, porque as mantém informadas dos acontecimentos fora da prisão, o que nos faz repensar a prisão como uma instituição fechada caracterizada pela barreira de contato com o mundo.

**Palavras-chave:** cárcere, sociabilidade, mídia.

**ABSTRACT:** This research sought to understand the role of television in women sociability process that the prison situation serving time in semi-open regime in Reeducação Center Female of the State of Pará ( CRF ). The research is presented as qualitative and used the techniques of informal interview and the simple observation, and had the participation of eight interlocutors . Most assistos programs for women in prison are cops newspapers, the concern with the family that usually is involved in trafficking; and Para Show program, because it shows the night parties they attended before the arrest, they have opportunity to see family, friends and former colleagues ; other program much assisted is the novel In Family, Globe network, because it brings the discourse of homosexuality, common reality in the women's prison . Thus, television is considered by internal an essential tool for serving the sentence because keeps informed of events outside the prison, which makes us rethink the prison as a closed institution born characterized by contact barrier to the world .

**Keywords:** prison, sociability, media.

## 2.1 INTRODUÇÃO

Frente ao direito que as pessoas em situação de cárcere têm de possuir meios de comunicação nas prisões para se manter informadas, a presente pesquisa busca compreender a influência dos conteúdos veiculados na televisão no processo de sociabilidade das internas que cumprem pena em regime semiaberto no Centro de Reeducação Feminino do Pará (CRF).

A escolha do tema se deu em virtude de minha experiência profissional, na área da comunicação social, no Sistema Penitenciário do Pará (Susipe) por um período de aproximadamente 4 anos, e nesse tempo observei que a TV fazia parte da rotina das pessoas presas, isto porque a legislação garante este direito, bem como pela escassez de estudos frente a essa temática.

Diante desse contexto, a pesquisa foi realizada no Centro de Reeducação Feminino (CRF), única unidade prisional exclusivamente feminina das quarenta e duas unidades (42) prisionais existentes no Estado do Pará. O CRF está localizado no município de Ananindeua, Região Metropolitana de Belém (RMB). A unidade faz a custódia de, aproximadamente, 600 mulheres<sup>12</sup>. Desse total, 420 cumprem pena em regime fechado<sup>13</sup>, e 120 no regime semiaberto.

A pesquisa também foi direcionada à diretora do CRF, porque precisávamos saber qual a percepção da gestão da unidade em relação à TV no processo de sociabilidade das internas; a dois servidores penitenciários; e a oito mulheres que cumprem pena em regime semiaberto e que não executam trabalho ou estudam fora da prisão, uma vez que, se elas saíssem para o trabalho, não seria possível realizar a pesquisa, pois aquelas que exercem atividades fora saem às seis da manhã e retornam às 17 horas, horário que eu não estaria mais no CRF, pois é o momento em que elas se recolhem para as celas.

As internas do regime semiaberto foram escolhidas por orientação da equipe de segurança, visto que elas durante o dia podem circular em uma área livre próxima ao bloco em que estão custodiadas, local específico para as internas deste regime. O que não acontece com as internas do fechado. Logo, se escolhesse as últimas dependeria dos agentes para buscá-las, fato que não aconteceu com o público escolhido.

---

<sup>12</sup> Número verificado no relatório “SUSIPE em Números”, referente ao mês de outubro, disponível em: <http://www.susipe.pa.gov.br/>

<sup>13</sup> As internas sentenciadas cumprem a pena em regime fechado ou semiaberto. O regime fechado requer o cumprimento em estabelecimento de segurança máxima ou média. Já o semiaberto, pode ser uma progressão do fechado, e deve ser cumprido em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar.

Os instrumentos de coleta de dados foram escolhidos de acordo com a perspectiva de Lakatos e Marconi (2011) e Gil (2012), que consideram as técnicas da entrevista informal e da observação simples mais adequadas para se compreender as representações que os entrevistados dão aos acontecimentos e fatos de sua vida cotidiana.

Para preservar a identidade das oito mulheres que aceitaram ser interlocutoras da pesquisa, pediu-se que elas se identificassem pelo nome de uma flor, assim denominadas: *Jasmim*, *Rosas Vermelhas*, *Girassol*, *Lírio*, *Amor Crescido*, *Margarida*, *Alecrim* e *Camélia*.

Para algumas o nome da flor foi escolhido por ter um significado especial em sua vida. Como o caso da *Jasmim* “Minha avó usava essa flor no cabelo, por isso que gosto desse nome”; Para *Amor Crescido* “gosto dessa flor porque para mim representa maturidade, algo bom”. *Rosa Vermelha* escolheu porque “adoro essa flor, ela representa o amor. Já sofri tanto por amor”; e *Alecrim* escolheu ser chamada dessa forma porque “é um nome que representa alegria”.

## 2.2 A TV NO CONTEXTO DA PRISÃO

A sociedade atual é fortemente marcada pela presença dos meios de comunicação – rádio, televisão, internet, redes sociais - que ocupam um lugar “estruturante” no cotidiano das pessoas. Os meios fazem a mediação das relações, influenciam no pensamento, nos costumes por meio da difusão de valores culturais. A televisão ainda é um dos meios de maior alcance social. Sua presença está em vários contextos, entre eles a prisão. Para Thompson (2012, p. 72) “O alcance da televisão em sua expansão global, torna-se cada vez mais acessível aos indivíduos em todo o mundo.”

Canclini (2002) define mídia ou meios de comunicação de massa como canais que registram e difundem informações. Ao utilizar esses canais o indivíduo não pertence mais a um país, e sim ao mundo. Em um clicar do controle remoto o sujeito está em contato com outras realidades, formando um todo de informações que serão absorvidas.

Diante de tal importância para os indivíduos, a TV também faz parte do cárcere. Sua presença é legitimada<sup>14</sup> pela LEP, que no artigo 41, inciso XV, afirma – O contato com o mundo exterior será por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de

---

<sup>14</sup> Para aprofundar leitura sobre a legislação, ver Regras mínimas para Tratamento de Reclusos da Organização das Nações Unidas (ONU) e Regras Mínimas para o Tratamento do Preso (Resolução nº 14 de 11 de novembro de 1994).

informação que não comprometam a moral e os bons costumes. O parágrafo único do mesmo artigo afirma que esses meios poderão ser suspensos ou restringidos mediante ato motivado do diretor da unidade prisional. Isto é, se os meios disponibilizados no cárcere estiverem interferindo de alguma forma na boa convivência das pessoas privadas de liberdade, o diretor poderá adotar as providências cabíveis e até mesmo regulamentar o uso.

A partir dessa garantia o CRF possui, ao todo, cerca de noventa televisões<sup>15</sup> distribuídas nas várias celas que formam os regimes fechado e semiaberto. O acesso aos conteúdos veiculados são livres, bem como os horários, ou seja, a TV pode ser ligada a qualquer hora do dia ou da noite, sem restrições. Direcionando a pesquisa para o semiaberto, identificou-se que há cerca de trinta televisões nas celas desse regime.

Para a televisão adentrar ao cárcere, deve ter o tamanho de 14 polegadas. É levada pelos familiares das internas ou comprada<sup>16</sup> daquelas que adquiriram a liberdade. Quando a televisão chega ao CRF é feito um documento atestando quem é a proprietária.

Apesar do direito previsto em lei, o uso da TV no cárcere ainda não é regulamentado pelo Sistema<sup>17</sup> Penitenciário do Estado do Pará (Susipe) que, mesmo garantindo a entrada, não dispõe de controle formal sobre ela. Quando chega ao CRF, a televisão passa por uma revista para que a equipe de segurança certifique-se de que não há objetos ilícitos dentro do aparelho. A partir de então, com a entrada, não são estabelecidas regras de horário e/ou uso desse equipamento pela gestão. Uma vez na cela, a TV pode ser vista e ligada a qualquer hora do dia ou da noite.

Ficou evidente, durante a pesquisa, que a TV é objeto de troca na prisão. Conforme se observa no depoimento de um Agente penitenciário, que trabalha há 9 meses no CRF, “Na cadeia, a TV é um bem muito valioso. Uma vez uma interna pediu 50 reais emprestado para outra e a TV foi dada como garantia de pagamento”. Ressalta-se, então, que a TV é comercializada junto com outros itens, com a finalidade de obter dinheiro e assim garantir um meio de sobrevivência.

---

<sup>15</sup> Informação dada pela diretora do CRF, em junho de 2014.

<sup>16</sup> O valor da televisão seminova, no momento da pesquisa, varia entre 80 a 120 reais. Custa esse preço se for comprada individualmente. Se for comprada junto com o espaço da cela sai mais caro, isto porque elas só podem ficar na cela se pagarem por um espaço, que é chamado por elas de “beco”.

<sup>17</sup> Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, regida pela Lei nº 6.688, de 13 de Setembro de 2004, e suas alterações, com autonomia administrativa e financeira, dispendo de dotação orçamentária própria, tem por finalidade a execução penal, efetivando as disposições de sentença ou decisão criminal, custodiando o interno e promovendo sua reinserção social. Órgão criado pela Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977.

Segundo as entrevistadas, tudo na prisão é pago, inclusive a ação de assistir TV. Então, é preciso encontrar uma forma de ganhar dinheiro, principalmente se a interna não recebe visita como é a realidade da maioria, caso contrário elas dependem de outras mulheres, o que significa, para elas, sofrimento. As mulheres que não recebem visita são de certo modo humilhadas, pelas outras. No cárcere, não receber visita significa desprestígio (SANTANA, 2012).

“Aqui a gente vale o que tem. Qualquer favor tem que pagar. Tudo no CRF é pago, colchão, quarto, cama. Um empanado<sup>18</sup> com tudo, inclusive televisão é cerca de 200 reais” (*Jasmim, 28 anos, acusada por tráfico de drogas, estudou até a 4ª série*).

A interna quando sai do regime fechado na maioria das vezes vai para o semiaberto, esse movimento é chamado, de acordo com a LEP, de progressão da pena. Ao chegar no semiaberto, a interna deve comprar um beco ou empanado, se não o fizer ficará pelos corredores do anexo, dormindo no chão, sem privacidade. As internas que vão saindo do regime semiaberto deixam os empanados para uma amiga fazer a negociação com as recém-chegadas.

“Quando cheguei no semiaberto meu quarto custou 500 reais com duas televisões. Quando comprei chamei para morar comigo a moça que foi presa junto comigo, mas ela tem a TV dela e eu tenho a minha. Eu recebo 200 reais do meu marido toda semana para me manter aqui na prisão” (*Margarida, 46 anos, acusada pelo crime de tráfico, técnica em administração e contabilidade*).

“Eu comprei o empanado por cem reais e veio só com cama, colchão e televisão. Agora divido com mais duas que compraram um espaço no meu beco. Mas eu que mando na TV, as outras só ligam se eu quiser. Eu comprei então é minha” (*Girassol, 37 anos, acusada pelo crime de tráfico e homicídio, estudou até a 6ª série*).

Nos relatos, percebe-se que a TV valoriza o espaço, e junto tem-se a relação de poder no cárcere, que provém do dinheiro. Aquelas que podem pagar terão um certo “conforto”. Pelo que se observou, a direção do CRF não sabe que essa prática é comum. O fato de uma interna ocupar um espaço em uma das celas da prisão deveria ser uma determinação da gestão da unidade, o que seria de fato natural, no entanto, para a interna, torna-se um instante de

---

<sup>18</sup> Também chamado de “beco”, são várias camas ou beliches, localizados em um determinado espaço da cela, divididos por lençóis. Isso proporciona às internas certa “privacidade”. Em um beco ou empanado pode ter uma cama ou várias, dependendo da amizade. Com televisão, cama, colchão e ventilador um empanado custa cerca de 200 reais. Esse valor pode variar de acordo com os itens contidos no local. O empanado sem televisão custa entre 50 e 100 reais.

sofrimento, porque quando ela sabe que vai para o semiaberto fica apreensiva porque terá que ter dinheiro para suas acomodações.

Foucault (2012) nos assinala que o poder é uma “prática social” que está no cotidiano e se exerce por meio das relações de força entre as pessoas. Foucault (2012, p. 215) quando pensa na mecânica do poder, pensa “na sua forma capilar de existir, no ponto em que o poder encontra o nível dos indivíduos, atinge seus corpos vem inserir em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida cotidiana”.

“A TV é a principal arma que a direção tem. Quando elas estão tentando alguma coisa de errado, a direção avisa: se vocês tentarem alguma coisa eu tiro a TV de vocês” (*Agente penitenciária, 6 anos trabalhando no CRF*).

No cárcere feminino, o poder se “capilariza” para outras fontes que não a gestão. Em vários momentos quem determina as regras são as internas consideradas líderes e não a gestão da unidade, essa questão será retomada mais à frente. Dias (2014) afirma que as regras informais são os recursos por meio dos quais se constroem as relações e a delimitação dos limites. Essas regras são importantes à medida que proporcionam a manutenção da paz, porque não é possível viver um longo tempo na prisão sem flexibilização das suas normas. Senão vejamos:

“Se tirasse a TV da gente, a gente tacava fogo na cadeia. Na rebelião, agente, quebrou tudo, até que devolveram a TV pra gente (*Alecrim, 29 anos, presa por tráfico de drogas, estudou até a 6ª série*).”

“Em uma rebelião que teve aqui no CRF, uma das punições foi a retirada da TV. Elas ficaram uma semana sem o aparelho. Depois que foi negociado entre a direção e elas. Como punição deve-se tirar o que elas mais gostam” (*Agente penitenciária, 6 anos trabalhando no CRF*).

O que nos leva a pensar que “a cadeia não é uma miniatura da sociedade livre, mas um sistema peculiar, cuja característica principal, o poder, autoriza a qualificá-lo como um sistema de poder” (THOMPSON, 2002, p. 19). Assim, a relação de poder cerca a TV que acaba sendo usada como objeto de troca no cárcere.

No que tange à importância da TV, as internas a consideram um meio de comunicação extremamente importante durante o cumprimento da pena, porque ajuda na recreação, ocupa o tempo ocioso, distrai e facilita o convívio porque as reúne durante as programações, em especial, às notícias policiais, conforme se verifica nos depoimentos abaixo:

“Se não tivesse a TV seria muito ruim, eu teria entrado em depressão. A TV faz o nosso contato direto com o mundo, se não tivesse ela nós perderíamos a noção do tempo e do mundo. Quando eu estava no regime fechado ficamos sem televisão quase um mês quando teve a última rebelião (2013). Foi muito

ruim, a TV só voltou porque as líderes das celas negociaram com a direção e aí foram devolvendo aos poucos” (*Margarida, 46 anos, acusada pelo crime de tráfico, técnica em administração e contabilidade*).

“A TV puxa a cana (cumpre a pena) junto com a gente. Abaixo de Deus é ela que tá com agente. Quando ficamos sem a TV durante a rebelião do ano passado (2013) foi horrível, não tinha pra onde olhar. Ficou um vazio. Se não tivesse a TV seria um tédio, porque ela distrai a nossa mente, sabemos o que acontece na cidade, assistimos um filme, um jogo” (*Lírio, 39 anos, acusada pelo crime de tráfico, estudou até a 6ª série*).

Diante das repostas, a televisão exerce uma importante função na vida das internas durante o cumprimento da pena, o que vai ao encontro da reflexão de McLuhan (1964, p. 369) “A imagem da TV cria uma obsessão com o bem estar físico”. A televisão é tão importante para o contexto do cárcere que quando um aparelho dá defeito a líder da cela faz a coleta para comprar outro, quem não tem o dinheiro irá fazer algum trabalho para pagar a sua cota.

Sobre a dimensão adquirida pela TV no meio social, Bucci (2004, p. 33) afirma que “A televisão é um lugar em si (...) a TV como lugar, nada mais é que o novo espaço público, ou uma esfera pública expandida”. Logo, entender a TV como espaço público é dizer que ela é um lugar onde há integração, multiplicidade de culturas e circulação das representações simbólicas. Dessa forma, a mídia ocupa um lugar de destaque na prisão, porque influencia no pensamento e na atitude das pessoas, ajuda a passar o tempo e distrai.

Ao realizar visita a um dos blocos do CRF para conhecer a disposição dos aparelhos de TV nas celas, as internas estavam assistindo a um jogo da copa do mundo, e ao perguntar a importância da TV para elas, todas começaram a falar ao mesmo tempo e as respostas foram unânimes:

“Se não tivesse a TV seria um tédio. O número de rebelião seria maior, porque não teria nada pra distrair. Só temos visita de sete em sete dias, então é um meio de informação lá de fora. O que agente sabe é através da TV, e as vezes das meninas que trabalham lá fora. Mente vazia é oficina do diabo” (*Internas do semiaberto, anexo V*).

De acordo com Thompsom (2012, p. 58) o uso dos meios técnicos torna as pessoas capazes de “transcender os limites característicos de uma interação face a face. Ao mesmo tempo, as leva a reordenar as questões de espaço e de tempo dentro da organização social, e usa esta reorganização como meio para atingir seus objetivos”. Percebe-se, então, que a TV é um objeto especial e valioso para as mulheres presas. É por meio dela que as mulheres presas constroem o mundo fora da prisão, situam-se no tempo e no espaço e tentam organizar suas vidas. Para as internas não é possível uma prisão sem a TV.

### 2.3 A SOCIABILIDADE NO CÁRCERE

Das oito interlocutoras que fizeram parte dessa pesquisa, cinco possuem idade de 22 a 30 anos, duas têm de 31 a 39 anos, e apenas uma tem idade de 40 a 49 anos. Do total, seis têm o ensino fundamental incompleto, e apenas duas concluíram o ensino médio.

Foi verificado ainda que internas, antes da prisão, não exerciam profissões que demandam uma formação específica. Antes de ingressarem no Sistema Penitenciário elas realizavam atividades de babá, garçoneiro, mototaxista, vendedora, autônoma (venda de confecções femininas), e duas declararam que nunca trabalharam antes do cárcere. Todas afirmaram trabalhar na informalidade.

Em relação ao crime, cinco foram presas somente pela acusação do crime de tráfico ilícito de entorpecentes, e as outras três foram presas pelo crime de tráfico associado a outro crime como latrocínio<sup>19</sup>, tentativa de homicídio e homicídio. No que se refere à reincidência, cinco estão no CRF pela primeira vez, e três são reincidentes na prática criminosa.

Retomando à questão da televisão, os programas mais assistidos pelas mulheres em situação de cárcere são os jornais policiais, isto porque se preocupam com a família, que geralmente está envolvida com o tráfico de drogas, bem como para saber sobre os acontecimentos do mundo do crime e dos “conhecidos” que irão chegar à prisão.

Os jornais de gênero policial veiculados da Região Metropolitana de Belém (RMB) por meio da televisão são: o “Balanço Geral”, veiculado ao meio dia no canal da Record de segunda a sábado; “Barra Pesada” e “Metendo Bronca”, ambos veiculados de segunda a sexta-feira entre meio dia e 14h no canal RBA, afiliada da Band; e o “Rota Cidadã”, programa policial veiculado somente aos sábados, no horário do meio dia também no canal da RBA. Girassol e Lírio, assim como outras, acompanham os jornais policiais por preocupação com a família:

“Aqui assisto mais o Balanço e o Barra para ver quem vai cair aqui, de repente minha filha tá no meio. Quando fui presa, o chefe (do tráfico) deu a droga pra minha filha de 16 anos vender para pagar um advogado pra me tirar daqui, mas pedi muito pra ela parar porque ninguém merece estar aqui nesse lugar. Hoje, sei que não vale a pena” (*Girassol, 37 anos, acusada pelo crime de tráfico e homicídio, estudou até a 6ª série*).

“Assisto a esses jornais porque tenho preocupação com meu filho de 22 anos que está usando drogas. Meu filho passou no ‘Balanço Geral’ no ano

---

<sup>19</sup> Segundo o código penal é o crime de roubo seguido da morte da vítima.

passado (2013), ele tinha levado 27 facadas. Armaram uma “casinha” (cilada) pra ele numa briga de bola. Esses jornais também mostram nossa realidade” (referindo-se ao crime). (*Lírio, 39 anos, acusada pelo crime de tráfico, estudou até a 6ª série*).

Além da preocupação com a família, elas assistem ao gênero policial para saber dos amigos e do que acontece no mundo do crime:

“Antes de ser presa assistia mais os jornais da Record e da Band para saber do mundo do crime. Na cadeia só o que me interessa são esses programas. Assistio o ‘Balanço’, o ‘Barra’, para saber quais os colegas que caíram na prisão. Tem colegas que saem daqui e morrem lá fora, aí agente fica sabendo” (*Girassol, 37 anos, acusada pelo crime de tráfico e homicídio, estudou até a 6ª série*).

Thompson (2012) ressalta que a importância que os indivíduos darão aos conteúdos veiculados nos meios de comunicação de massa irá depender da formação e da condição socioeconômica de cada pessoa nesse processo. Conforme os relatos, as internas assistem aos jornais policiais porque de alguma forma representam o seu “mundo”, suas experiências. É o meio pelo qual elas podem saber o que acontece com os seus familiares. Além do que, a ausência dos filhos e da família é uma das maiores angústias provocadas pela detenção e que elas irão enfrentar durante o cumprimento da pena. (SANTANNA, 2012; MAKKI E SANTOS, 2010; ESPINOZA, 2004). Sem visita, as internas precisam se submeter às regras de sobrevivência na prisão por meio de favores.

“Aquela interna que não tem dinheiro para a coleta da TV irá fazer uma faxina na cela, ou lavar a roupa de alguém, geralmente da líder, para pagar a sua cota e ter direito de assistir a programação na televisão. Quando estava no fechado todo mundo ajudou a colocar a TV pra dentro, eu ajudei a comprar porque lavei duas vezes a roupa de uma interna, foi 10 reais cada lavagem, dei 15 pra TV e fiquei com cinco reais. Como aqui no semiaberto não tenho a minha televisão, eu continuo fazendo esses favores pra poder assistir um pouco de TV com algumas colegas e comprar algumas coisas pra mim” (*Jasmim, 28 anos, acusada por tráfico de drogas, estudou até a 4ª série*).

Coelho (2005, p.79-80) descreve essa realidade das internas desassistidas pela família como “dupla condição de penúria e de dependência[...], que as administrações prisionais virtualmente nada fazem para eliminar”, porque consideram essas relações de dependência como substitutivas da presença do poder público. Para Espinoza (2004, p.167) “a prisão não passa de uma fotografia da mesma desigualdade retratada no espaço livre”.

O uso da TV é um meio de conflitos na prisão, quem não obedece os códigos de conduta do cárcere estabelecido pelas próprias internas para a utilização do aparelho é punido.

“A Camélia puxou a TV da cela da tomada e disse que ninguém iria assistir mais nada, que as pessoas teriam que aturar ela porque ela foi obrigada a vender a televisão dela pra pagar uma dívida de droga. Agora, ela também liga a TV da cela de madrugada para incomodar as demais, por isso que teve briga. Ninguém tem culpa dela ter perdido a TV dela” (*Amor Crescido, 25 anos, presa por tráfico de drogas, ensino médio completo*).

Para Camélia (acusada de tráfico e latrocínio), ter a própria televisão significava não se submeter às regras da TV coletiva, mas sim ligar e desligar o aparelho a hora que quisesse sem ter que “dividir nada com ninguém porque gosta de viver isolada”. Por isso, tinha sua própria TV, que ficava em cima da sua cama.

De acordo com Cavalcante Júnior (2004, p.15) “Os padrões culturais e simbólicos da organização passam a ser reguladores das atividades dos indivíduos, e se configuram em processos de poder e na manutenção da própria organização enquanto tal”. No CRF, como em outra instituição, há regras que precisam ser cumpridas, para a manutenção da ordem e da tolerância que muitas vezes é rompida facilmente pela própria peculiaridade que é o cárcere, caso contrário os conflitos serão preponderantes.

Nessa pesquisa o conceito de cárcere será trabalhado na perspectiva de Goffman (1974, p.17) que corrobora com a realidade descrita acima assegurando que “uma disposição básica da sociedade moderna é que o indivíduo tende a dormir, brincar e trabalhar em diferentes lugares, com diferentes co-participantes, sob diferentes autoridades e sem um plano racional geral”. No entanto, quando o indivíduo chega a uma prisão, lugar que Goffman (1974) chama de “instituição total”, rompe com esse modo de vida e todas as tarefas passam a ser realizadas na “companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto”, pois passam a conviver em um mesmo espaço, sujeitos as mesmas regras formais e informais, bem como atividades obrigatórias para atender a um determinado objetivo, seja os objetivos determinados pela prisão ou os objetivos determinados pelas internas para o resultado dos seus próprios interesses. Goffman (1974) entende que esse processo de submissão ocasiona a “mortificação do eu” originado por mudanças nas suas crenças.

Nesse sentido, começam a surgir as formas de poder simbólico<sup>20</sup> entre os presos que dependem dos códigos que eles criam. Esta “sociedade dentro da sociedade” se organiza em torno de lideranças que são comuns ou não em cada cela, pavilhão, ou de uma líder geral que todos sabem quem é, mas ninguém revela publicamente (Cavalcante Júnior, 2009, p.362).

---

<sup>20</sup> Para uma leitura mais aprofundada sobre Poder Simbólico ver Bourdieu (2012)

Assim, para assistir televisão coletivamente é preciso estar atento à liderança dentro da cela, pois quem autoriza ligar ou desligar a TV, a mudança de canal e a programação que será assistida pelo grupo é a interna considerada a “chefe” ou a “líder” da cela ou do bloco, que também são as que lideram motim, rebeliões e todo tipo de reivindicação. Nesse contexto, a liderança se desenvolve em torno da mais antiga, daquela que tem um bom poder aquisitivo para se sustentar na prisão sem depender de outra interna, ou daquela que lidera, fora da prisão, a modalidade do crime que cometeu.

“Tem gente que se sente humilhada porque quer assistir um canal e a dona da TV vai lá e não deixa ou desliga a TV. Tem muita confusão aqui no CRF por causa da televisão. Eu divido a TV com outra, mas a TV é minha, eu que comprei, eu que mando. Só deixo ela assistir alguma coisa quando não tô afim de assistir o que gosto. Para ligar e desligar tem que ter autorização da chefe. É a chefe que comanda tudo, até o motim, rebelião, reivindicações” (*Lírio, 39 anos, acusada pelo crime de tráfico, estudou até a 6ª série*).

Dessa forma, analisa-se que as relações das internas se dão a partir de uma relação simbólica de legitimar as lideranças dentro do cárcere e agir conforme determina essa liderança porque a cultura da prisão assim a produziu. Assim, Thompson (2012) considera que na produção das formas simbólicas, os indivíduos se servem dessas produções para realizar ações que possam servir no curso dos acontecimentos com consequências as mais diversas. Ele firma que o poder simbólico “pode provocar reações, liderar respostas de determinado teor, sugerir caminhos e decisões induzir a crer e descrever, apoiar os negócios do estado ou sublevar as massas em revolta coletiva” (THOMPSON, 2012, p.42).

Verificou-se durante a pesquisa o caso de Margarida que exerce a liderança na prisão pela sua influência no tráfico de drogas e porque não depende de ninguém para sobreviver no CRF. Portanto, ocupar a posição de Margarida significa negociar com a direção, autorizar ou não uma rebelião, e entre outras decisões, determinar quem irá assistir ou não a televisão.

“Elas gostam desses programas de crime e eu não gosto. A programação que a maioria gosta é diferente da minha. Só assisto a programação da Globo. Gosto de assistir o ‘Jornal Nacional’, ‘Ana Maria Braga’, ‘Bom Dia Brasil’. Assisto os jornais policiais só quando tem algo de muito interessante ou é alguma notícia da cidade de Marabá. Procuro me isolar porque o comportamento delas não faz parte do meu eu. Elas se amigam com outras mulheres, isso eu não aceito. Eu também não me adapto ao linguajar delas, meu nível cultural é diferente” (*Margarida, 46 anos, acusada pelo crime de tráfico, técnica em administração e contabilidade*).

Até aqui, observou-se que Camélia e Margarida não se submetiam às regras da TV coletiva, porque preferem sua individualidade, pelo menos nesse aspecto. Atribuímos esse

fato ao perfil e história de vida de cada uma, o que está diretamente envolvido com a prática do crime e a escolaridade.

Outro programa que une as internas em torno da televisão é a novela “Em Família” veiculada na rede Globo. A história principal da trama é o namoro entre duas mulheres, em que uma delas é casada e deixa o marido para ficar com a outra em prol do amor. Durante a pesquisa, a maioria das interlocutoras revelaram que gostam dessa programação porque retrata a homossexualidade, realidade vivida pelas internas no cárcere.

“Sabe, meu marido me fez sofrer muito, por isso, aqui, passei a gostar de mulher, a lembrança dele me faz sofrer muito. Sabe, agora que eu gostei mais da novela ‘Em Família’, porque ela (Giovana Antonelli, protagonista) deixou o marido pra ficar com o amor dela. Todo mundo aqui gosta dessa novela” (*Rosa Vermelha, 30 anos, acusada pelo crime de tráfico e tentativa de homicídio, estudou até a 6ª série*).

Verônica Policarpo, em pesquisa sobre recepção de conteúdo de telenovela, explica que mulheres em diferentes situações conjugais, ou seja, com trajetórias familiares distintas, se diferenciam na forma de ver a telenovela, “em virtude de possuírem diferentes representações e valores sobre a família, os papéis sexuais e a ideia de amor romântico”.

“A telenovela surge com uma força explicativa renovada. Pela forma como atualiza o mito do amor-romântico e pela forma como é usada pelos indivíduos que a ela assistem para (re) interpretar, compreender e narrar a sua própria vida. A telenovela surge assim como um interlocutor privilegiado para estes telespectadores, que se sentem (paradoxalmente) através dela, mais do que nunca protagonistas de um drama maior: o da sua própria Vida.” (POLICARPO, S/D, p.15).

Em relação às atividades de rotina no cárcere feminino, percebi que o uso da TV ocorre com mais frequência no horário dos jornais policiais mais assistidos e das novelas. Pela manhã, elas assistem às notícias policiais do jornal “Fala Pará”, às 7h, no canal da Record, em seguida vão para as tarefas que, geralmente, são lavar roupa, fazer a faxina na cela, ou realizar algum trabalho dentro do CRF como crochê, manicure, artesanato; ou procurar os serviços das assistências disponíveis como: médico, dentista, aulas, psicóloga, assistente social. Na hora do almoço, elas retornam e assistem aos jornais policiais que são veiculados ao meio dia, e assim acontece na parte da tarde e da noite quando são veiculados novamente os jornais e as novelas. Isso nos permitiu observar que a hora para a realização das atividades giram em torno da televisão.

Diante desse contexto, destaca-se o que Simmel (1983) chama de sociabilidade. Para ele, a sociabilidade é vista como o sentimento de prazer por estar se relacionando com pessoas

que escolhemos. É a satisfação de um grupo com o objetivo exclusivo de gozar a relação. Simmel (1983) afirma que para haver a sociabilidade as diferenças devem ser postas em segundo plano. Se essas diferenças forem muitas, a possibilidade de existir sociabilidade diminui. A partir dos conceitos de Simmel, entendo que a sociabilidade no cárcere é limitada, uma vez que o prazer de se relacionar é momentâneo.

As mulheres em situação de cárcere estão em uma “instituição total” (GOFFMAN, 1974) que busca moldar o indivíduo por meio de regras, forçando-lhes a conviver com os que lá estão. Logo, elas não têm a chance de realizarem suas atividades em outros locais com pessoas que realmente lhe façam felizes. Sem a oportunidade de escolha, se agrupam naquilo que têm em comum.

Por isso, a sociabilidade no cárcere não é absoluta, ela é momentânea. Acontece nas ocasiões em que as internas se reúnem em torno da TV para assistirem aos jornais policiais, para saber se alguém da família, amigos ou ex-internas foram presos. No momento da novela “Em Família”, do programa “Pará Show”; dos jogos de futebol.

Apreende-se, então, que a TV aproxima as mulheres num local de tantos conflitos e diferenças, porque essas programações proporcionam momentos em que elas se separam de suas “qualidades objetivas e subjetivas” para que possam se relacionar umas com as outras. “Na sociabilidade não entram o que as personalidades possuem em termos de significações objetivas; [...] riqueza, posição social, erudição, fama, capacidades excepcionais e méritos individuais não desempenham qualquer papel na sociabilidade.” (SIMMEL, 2006, p. 67). Então, nos instantes que se reúnem em torno da TV, as mulheres conseguem “jogar o jogo da sociabilidade” (SIMMEL, 1983).

## 2.4 INTERAÇÃO E CONFLITO PELO USO DA TV

Como já visto, os jornais policiais trazem hostilidade para o cárcere à medida que as internas têm acesso às notícias que envolvem crime e violência, elas não só ficam sabendo sobre o destino da família no crime, como também podem acompanhar livremente as notícias sobre aquelas novas mulheres que chegarão ao CRF por serem acusadas de cometer algum delito, ou aquelas que são desafetos de alguma interna sob custódia.

Essa situação acaba gerando conflitos dentro do cárcere, porque os programas assistidos permitem prever se a interna recém-chegada ao CRF cometeu um crime repudiado

pelas “regras da prisão”. Caso seja este o caso, essa interna ficará isolada, não podendo participar de nenhuma atividade de ressocialização, isto porque ela corre risco de sofrer violência ou até mesmo morrer.

Na convivência diária das mulheres em situação de cárcere existe o que Colares e Chies (2009) chamam de “prisão dentro da prisão”, isto é, internas que são excluídas da convivência com as outras mulheres porque cometeram crimes que pelas regras informais do cárcere não são aceitos, como exemplo: mãe que matou o filho, filho que assassina a mãe ou avó; maus tratos de crianças e idosos, entre outros.

A consequência do que decidimos chamar de dupla exclusão social são duas celas chamadas de seguro, localizadas no anexo<sup>21</sup> V do regime semiaberto. As celas recebem este nome porque abrigavam, à época da pesquisa, sete internas que precisam ficar separadas das outras. Essas mulheres são chamadas de “brindes<sup>22</sup>” e só podem sair da cela para o banho de sol, mesmo assim devem estar sempre próximas às agentes penitenciárias por questões de segurança. Logo, se as “brindes” forem inseridas no bloco carcerário sofrerão maus tratos, o que poderá levar até a morte. Neste caso, a prisão é vista como um sistema que propicia a violência porque gera exclusão daquelas mulheres que já se encontram excluídas da sociedade. Dos relatos, os mais expressivos foram os de duas interlocutoras, vejamos:

“A TV serve pra gente ver os crimes que acontecem lá fora. Se for alguém que matou a mãe ou o filho a direção já sabe tem que ir direto para a cela dos brindes. Se vier pro bloco vai apanhar muito. Eu já presenciei muitas porradas nos brindes e já participei também. Tem uma aí que matou a mãe, o que você acha, se ela matou a mãe imagina o que ela pode fazer comigo ou com qualquer outra quando tiver dormindo? Tem outra coisa, aqui a gente fica muito atribulada, preocupada com a família, com os filhos, com o processo que ninguém dá informação. Então na hora da raiva a gente vai descontar nos brindes. Então é melhor ficar separada” (*Lírio, 39 anos, acusada pelo crime de tráfico, estudou até a 6ª série*).

“A maioria assiste o “Balanço Geral” para saber quem vem pra cá, com quanto<sup>23</sup> que foi pego. Se chegar alguém aqui que fez alguma maldade que a gente não aceita, não entra no bloco, vai pros brindes e jamais pode circular. Minha mulher pegou uma e fez muita maldade, cortou o cabelo dela igual de homem e bateu muito nela. A gente não perdoa, regra é regra. Se eu pegar eu corto a cara dela” (*Alecrim, 29 anos, presa por tráfico de drogas, estudou até a 6ª série*).

<sup>21</sup> Uma edificação construída no formato retangular dividida em várias partes formando quartos que são usados como celas. Essa construção é separada dos pavilhões onde ficam as internas sob custódia no regime fechado.

<sup>22</sup> São as internas que não podem circular no CRF porque podem sofrer violência, ou pelo crime que cometeram, ou porque tem desafetos no CRF.

<sup>23</sup> Refere-se à quantidade de droga.

Thompson (2012, p.156) alerta que os meios de comunicação ao divulgar para os indivíduos imagens e informações de fatos que acontecem em lugares muito além de seus ambientes sociais imediatos “podem estimular ou intensificar formas de ação coletiva difíceis de controlar com os mecanismos de poder estabelecidos”. Nota-se que há uma aceitação ou não dos crimes. Aquelas que se envolvem com o tráfico, assalto ou latrocínio são aceitas e respeitadas entre as demais. Já os crimes cujas vítimas são familiares alvo da própria acusada, esses são repudiados. Elas agem como se não estivessem sob as mesmas leis e normas.

Pode-se verificar na fala da diretora do CRF que ela é contra o uso irrestrito da televisão, porque as internas que são consideradas “brindes” já chegam à prisão sem chances de serem inseridas nos projetos de reinserção social exigidos pela (LEP). Contudo, não há uma norma específica por parte do gestor maior da Susipe para delinear e orientar esse uso. A diretora defende que deveria ser formalizado, por meio de uma portaria ou outro documento, o controle da televisão, porque a LEP assegura que o diretor da unidade pode suspender ou restringir o uso dos meios, caso estes contrariem os bons costumes, o que não violaria o direito da informação porque se estaria preservando um bem maior que é a vida.

“Esses programas policiais trazem o culto da violência para dentro do cárcere. A presa que já chega na prisão hostilizada não pode tomar banho de sol, não pode estudar porque as outras querem violentá-la, ou seja, essa presa não pode ser inserida em nenhum projeto. A presa fica isolada, como inserir se ela tem que ficar isolada? A cadeia não tem estrutura para isso” (*Diretora do CRF*).

No entanto, como a TV é instrumento de poder (COSTA, 2004) poderia ser perigoso o diretor da unidade prisional restringir o uso sem antes passar por uma discussão maior, com os profissionais da unidade, mesmo a lei autorizando. Considerando esse contexto, pondera-se que a TV na prisão tornou-se um panóptico invertido, ou seja, não é mais somente a prisão que está sob um olhar vigilante com o intuito de disciplinar os corpos (Foucault, 2011), agora são várias mulheres “vigiando” a televisão e observando quem entra e quem sai do cárcere para decidir ou não sobre a punição daquelas cuja prática criminosa não é aceita.

As internas, pelos valores estabelecidos na prisão, também exercem o poder de punir, prática legitimada ao Estado, à medida que excluem, ameaçam ou violentam aquelas com as quais não se identificam por causa do crime. Nesse sentido, a gestão da unidade permite essa “estrutura informal de poder para auxiliar a manutenção da ordem social” (DIAS, 2014, p. 119). Por sua vez, as “brindes” se tornam vítimas do próprio Sistema Penitenciário que as acomete às situações de violência física e simbólica, por vezes, sem a devida consciência e reflexão.

“As práticas punitivas reforçam as redes de poder que perpassam as relações entre os presos e, nesse sentido, a punição deixa de operar no campo do disciplinamento e se insere, antes, no campo do controle social. Controle social cujo objetivo passa a ser a manutenção do funcionamento da dinâmica prisional – com todas as assimetrias, formas de dominação, violência física e simbólica que lhe constitui – e, portanto, com a permanência de uma ordem social marcada por múltiplas formas de sujeição” (DIAS, 2014, p. 125).

Assim, se já é difícil a prisão cumprir sua prática ressocializadora, seja pelas insalubres instalações, seja pela precariedade das assistências verificadas durante pesquisa, imagina para aquelas que nem isso têm a oportunidade de buscar. O que se torna uma contradição falar de reinserção social no âmbito do Sistema Penitenciário.

Em contraponto à hostilidade que os jornais policiais provocam na prisão, há o programa de entretenimento chamado “Pará Show” que é veiculado aos sábados, às 19h, na TV Rauland, canal 14. Esse programa é o preferido das internas durante o fim de semana, porque o conteúdo mostra as festas de aparelhagem, as pessoas bebendo cerveja, dançando as músicas preferidas delas, que são o tecnobrega<sup>24</sup> e o funk<sup>25</sup>. Durante a programação, as internas veem os amigos, os familiares, os ex-namorados e maridos, muitas vezes com novas namoradas. É uma forma de se aproximar e matar a saudades das festas que frequentavam antes de serem presas.

Em uma de minhas visitas ao CRF conversei com quatro internas enquanto esperava uma das interlocutoras. Apesar daquelas internas não estarem participando oficialmente da pesquisa quiseram falar sobre o programa que elas mais gostavam. Na conversa foi citado o “Pará Show” como o programa favorito durante o fim de semana.

“Na hora do ‘Pará Show’, as meninas dançam, gritam, cantam, todas as TV’s ficam ligadas em volume alto. Nessa hora não há reclamação. Todo mundo se une. A gente gosta do ‘Pará Show’ por causa das músicas do tecnobrega, das festas que aparecem. A gente identifica os conhecidos e depois comenta com as outras, tu sabe quem tava no ‘Pará Show’, fulano, ciclano” (*Internas do CRF*).

“O ‘Pará Show’ faz com que elas se anestesiem do intramuros e se transportem para o extramuros, é uma alegria momentânea, elas extravasam. Já os jornais policiais são uma preocupação com a família” (*Agente penitenciária, 6 anos trabalhando no CRF*).

<sup>24</sup> O tecnobrega é a fusão do tradicional ritmo do brega paraense com a música eletrônica, tendo a tecnologia como um elemento fundamental. O novo gênero musical deriva de ritmos como carimbó, siriá, lundum, calypso e guitarradas. O tecnobrega surgiu no Pará nos anos 2000.

<sup>25</sup> O Funk nasceu através da música negra norte-americana na década de 60. Se originou a partir da soul music com influência do rock e da música psicodélica. As características desse estilo musical são o ritmo sincopado, a densa linha de baixo, uma seção de metais forte e rítmica, além de uma batida marcante e dançante.

De acordo com Canclini (2002), os significados das assimilações dos conteúdos veiculados nos meios de comunicação para cada indivíduo irá depender de sua bagagem cultural, da sua trajetória de vida, pois os programas televisivos são representações da vida cotidiana a partir de uma imagem construída. Logo, a TV cria novas formas de ação e interação e novos tipos de relacionamento social.

Para Thompson (2012, p. 119) com os meios de comunicação “a interação se dissocia do ambiente físico, de tal maneira que os indivíduos podem interagir uns com os outros ainda que não partilhe do mesmo ambiente espaço temporal”. Entre esses tipos de interação, o autor destaca uma que reflete no contexto da TV no cárcere feminino. Trata-se da “quase-interação mediada”, que é aquela em os indivíduos se ligam uns aos outros num processo de comunicação e intercâmbio simbólico.

Outro conflito que gira em torno da televisão é a situação das internas que trabalham e das que não trabalham. No semiaberto, há as internas que trabalham no próprio CRF, ou fora dele por meio de convênios que a Susipe firma com outros órgãos públicos e empresas privadas, e há aquelas que não exercem nenhuma atividade. Estas últimas, gostam de assistir a TV até de madrugada e com o volume alto. Já as que trabalham querem que o aparelho seja desligado mais cedo.

Por isso, à noite, durante o uso da TV coletiva iniciam-se as brigas, discussões e conflitos. Isto porque, as que não precisam acordar cedo para trabalhar ficam conversando e assistindo televisão até de madrugada. Segundo as interlocutoras, às vezes, é preciso a líder ou outra interna que seja respeitada na cela interferir para que a situação seja resolvida naquele momento.

“À noite quando as colegas chegam do trabalho tem confusão, porque umas querem ficar assistindo até tarde, e as que trabalham querem que desliguem. A gente gosta de deixar a TV ligada pra fazer algum barulho, pra animar porque fica muito silêncio à noite” (*Lírio, 39 anos, acusada pelo crime de tráfico, estudou até a 6ª série*).

Dessa forma, muitas internas do regime semiaberto que trabalham fora do CRF têm sua TV individual. Isto porque elas precisam dormir cedo para trabalharem cedo no dia seguinte. No entanto, não pude entrevistá-las porque não são alvo desta pesquisa, conforme mencionado na metodologia.

Frente aos conflitos e interações aqui apresentados que cercam a sociabilidade das internas na prisão feminina, Cavalcante Junior (2009), discorre que o sistema penitenciário é constituído de espaços sociais ligado ao poder, e esses espaços são descentralizados e

formados por pessoas que produzem e reproduzem dentro da instituição campos simbólicos de poder, discursos e linguagens codificadas de ordenamento social.

Diante do exposto, ressignificaremos a forma como Goffman (1974, p. 22) define o conceito de cárcere. Para ele, o cárcere é uma instituição fechada simbolizada pela barreira que impede o contato com o mundo externo e por proibições a saída das pessoas que lá se encontram. Porém, diante do acesso das internas à TV, e conforme os resultados verificados, o CRF não é mais uma instituição totalmente fechada, as mulheres em situação de cárcere têm contato com o mundo, porque a televisão lhes proporciona isso. Contato esse que faz com que elas relembrem e acompanhem momentos da vida, e até mesmo tomem decisões de qual atitude tomar diante de algumas situações.

## 2.5 CONCLUSÕES

Diante dos resultados da pesquisa, pode-se comprovar a hipótese definida no início deste trabalho, de que a televisão é considerada pelas internas um instrumento essencial para o cumprimento da pena, porque as mantém informadas dos acontecimentos do mundo, ajuda a passar o tempo e diminui o sofrimento proveniente da privação de liberdade. Tornando-se, dessa forma, um instrumento de poder dentro do cárcere à medida que firma contato com mundo, o que desfaz a barreira entre o mundo e a prisão, que de acordo com Goffman (1974) é o que caracterizava uma “instituição total”.

As mulheres em situação de cárcere assimilam os conteúdos da TV em um ambiente de reclusão com regras e normas estabelecidas, que em tese, devem ser seguidas. Portanto, entende-se, a partir dos conceitos de mídia, que a televisão rompe com essa barreira, não isolando o indivíduo, mas possibilitando o contato dele com o mundo externo, uma vez que a programação veiculada traz experiências, sentimentos e uma sociabilidade que envolve prazer, poder e conflitos.

Os programas mais assistidos pelas mulheres presas são os jornais policiais, pela preocupação com a família que, geralmente, está envolvida no tráfico e; o programa “Pará Show”, porque mostra as festas noturnas que elas frequentavam antes da prisão, oportunidade que elas têm de ver familiares, amigos e ex-companheiros; e a novela “Em Família”, porque traz o discurso da homossexualidade, realidade comum no presídio feminino.

Do ponto de vista da TV, a sociabilidade limitada se dá em vários pontos, no momento do “Pará Show”, da novela “Em Família”, e no momento dos jornais policiais. Este último traz a hostilidade para a prisão de forma a tornar o CRF uma dupla prisão, situação que não pode ser ignorada pelas autoridades que gerenciam tal sistema. Portanto, uma das possíveis soluções para minimizar esse efeito, seria lançar um olhar diferenciado para o uso da televisão na prisão feminina.

A utilização da TV deve ser aliada do processo de reinserção social e não uma barreira a ele. O que se deve considerar na prisão, além dos seus conflitos, é a garantia prevista pela LEP: de reinserir o indivíduo na sociedade. Logo, se bem usada, a TV poderia ajudar nesse processo.

## 2.6 REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei 7.210 (Lei de Execução Penal)**, Publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 1984.

BUCCI, Eugênio; KEHL, Maria Rita. **Videologias**. São Paulo: Boitempo, 2004.

CANCLINI, N. G. **Consumidores e cidadãos**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.]

CAVALCANTE JÚNIOR, Amadeu de Farias. **Sociedade do Cárcere: A Inversão de uma Ordem e a Intervenção dos Dispositivos de Poder-Saber numa Instituição Penal da Região Metropolitana de Belém**. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Belém/Pará: Universidade Federal do Pará.

\_\_\_\_\_. **Estado, Punição e Religião: Pentecostais e Neopentecostais entre a secularização e dessecularização da ressocialização no Cárcere**. 2009. Tese (Doutorado em Sociologia). Belém/Pará: Universidade Federal do Pará.

COELHO, Edmundo Campos. **A Oficina do Diabo**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

COLARES, Leni Beatriz Correia; CHIES, Luiz Antônio Bogo. **Mulheres nas So(m)bras: Invisibilidade, Reciclagem e Dominação Viril em Presídios Masculinamente mistos**. In: Revista Feminista, v.18, nº2/2010. Florianópolis: UFSC, 2009.

COSTA, Alda Cristina Silva. **A Violência como Espetáculo: Um Debate em Torno do Programa Metendo Bronca**. 2004. 189 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2004.

DIAS, Camila Nunes. **Disciplina, Controle Social e Punição: O Entrecruzamento das Redes de Poder no Espaço Prisional**. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.29, n. 85. São Paulo, 2014.

ESPINOZA, Olga. **A Mulher Encarcerada em Face do Poder Punitivo**. São Paulo: IBCCrim, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**. Tradução: Raquel Ramallete. 39. ed. Petrópolis: RJ, Vozes, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios Prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MAKKI, Salma Hussein; SANTOS, Marcelo Loeblein dos. **Gênero e Criminalidade: Um Olhar sobre a Mulher Encarcerada no Brasil**. Âmbito Jurídico, Rio Grande, XII, n. 78, jul 2010. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br>. Acesso em outubro de 2014.

MCLUHAN, Marshall. **Os Meios de Comunicação Como Extensões do Homem**. São Paulo: Cultrix, 1964.

PARÁ. Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará. **Relatório Susipe em Números**. Disponível em: [http://www.susipe.pa.gov.br/sites/default/files/SETEMBRO%202014%20-%20RELATORIO%20SUSIPE%20EM%20NUMEROS\\_1.pdf](http://www.susipe.pa.gov.br/sites/default/files/SETEMBRO%202014%20-%20RELATORIO%20SUSIPE%20EM%20NUMEROS_1.pdf)

POLICARPO, Verônica Melo. As mulheres e a telenovela: um estudo sobre a recepção de Terra Nostra (s/d). **Revista Novos Media e Cidadania**, nº 3. Disponível em: <http://www.labcom.ubi.pt/agoranet/03/policarpo-veronica-mulheres-e-telenovela-terra-nostra.pdf>>. Acesso em: 28 janeiro de 2014.

SANTANA, Ana Paula Palheta. **A Casa Dos Días: A Vida no Cárcere Feminino**. 2012. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Belém/Pará: Universidade Federal do Pará.

SIMMEL, G. Simmel: **Questões Fundamentais da Sociologia: Indivíduo e Sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

\_\_\_\_\_. Sociabilidade: Um exemplo de Sociologia Pura. In: MORAES, F. Evaristo de. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

SOARES, Bárbara Musumeci; IIGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras: Vida e violência atrás das grades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

THOMPSON, Augusto. **A Questão Penitenciária**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

### **CAPÍTULO 3: CONCLUSÕES DO TRABALHO DE PESQUISA**

Diante do resultado da pesquisa, pode-se comprovar a hipótese definida no início deste trabalho, de que a televisão é considerada pelas internas um instrumento essencial para o cumprimento da pena, porque as mantém informadas dos acontecimentos do mundo, ajuda a passar o tempo e diminui o sofrimento proveniente da privação de liberdade. Tornando-se, dessa forma, um instrumento de poder dentro do cárcere à medida que firma contato com mundo, o que desfaz a barreira entre o mundo e a prisão, que de acordo com Goffman (1974) é o que caracteriza uma “instituição total”.

Elas assimilam os conteúdos da TV em um ambiente de reclusão com regras e normas estabelecidas, que em tese, devem ser seguidas. Portanto, entende-se, a partir dos conceitos de mídia, que a televisão rompe com essa barreira, não isolando o indivíduo, mas possibilitando o contato dele com o mundo externo, uma vez que a programação veiculada traz experiências, sentimentos e uma sociabilidade que envolve prazer, poder e conflitos.

Do ponto de vista da TV, a sociabilidade na prisão é limitada por causa dos conflitos, e se dá em vários aspectos, no momento do “Pará Show”, da novela “Em Família”, e no momento dos jornais policiais. Este último traz a hostilidade para o cárcere de forma a tornar o CRF uma dupla prisão, situação que não pode ser ignorada pelas autoridades que gerenciam tal sistema. Portanto, uma das possíveis soluções para minimizar esse efeito, seria lançar um olhar diferenciado para o uso da televisão na prisão feminina.

A programação deveria ser melhor analisada por meio de uma equipe multidisciplinar, que envolve a pedagogo, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional e todos da equipe de segurança da unidade prisional, para melhor trabalhar o poder da informação nas relações sociais destas mulheres em situação de cárcere.

O objetivo é estimular o olhar das internas para outro foco de notícias que não fossem apenas sobre o crime e violência, por meio da oferta de outros conteúdos que não fossem somente da TV aberta, bem como poderiam, por meio de projetos educacionais, estimular a produção de conteúdos jornalísticos por elas próprias, usando as próprias notícias internas do CRF. Porém, para isso seria necessário a elaboração de um planejamento e o envolvimento de uma equipe multidisciplinar, além de investimentos financeiros. Contudo, cabe à Susipe decidir que tipo de custódia quer proporcionar às mulheres em situação de cárcere.

Já que a TV é considerada pelas internas como um instrumento essencial para o cumprimento da pena, ela deveria ser aliada do processo de reinserção social e não uma barreira a ele. O que se deve considerar na prisão, além dos seus conflitos, é a garantia prevista pela LEP: reinserir o indivíduo na sociedade, por mais que essa garantia esteja longe de ser alcançada pelas dificuldades encontradas no Sistema Penitenciário. Compreendeu-se nesta pesquisa que falar sobre reinserção das internas na vida social é algo complexo tendo em vista os juízos de valor associados a este conceito. Portanto, a contribuição deste estudo está em revelar o papel da mídia TV neste processo, para que este instrumento possa servir ao planejamento de novos processos socializadores que se pretende atingir durante o período do cárcere. Logo, a TV, se bem utilizada, poderia ajudar nesse contexto.

## REFERÊNCIAS GERAIS DO TRABALHO

ALMEIDA, Vanessa Ponstinnicoff de. Repercussões da violência na Construção da Identidade Feminina da Mulher Presa: Um Estudo de caso. **Psicologia, Ciência e Profissão**. Brasília. V.6, n.4. 2006.

BARREIRA, César. Entrevistando Pistoleiros: As armadilhas simbólicas da pesquisa. BARREIRA, César (Org). **Crimes por Encomenda**. Rio de Janeiro: Relume & Dumará, 1998.

BRASIL, **Lei 7.210 (Lei de Execução Penal)**, Publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 1984

BUCCI, Eugênio; KEHL, Maria Rita. **Videologias**. São Paulo: Boitempo, 2004.

CANCLINI, N. G. **Consumidores e cidadãos**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.]

CAVALCANTE JÚNIOR, Amadeu de Farias. **Sociedade do Cárcere: A Inversão de uma Ordem e a Intervenção dos Dispositivos de Poder-Saber numa Instituição Penal da Região Metropolitana de Belém**. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Belém/Pará: Universidade Federal do Pará.

\_\_\_\_\_. **Estado, Punição e Religião: Pentecostais e Neopentecostais entre a secularização e dessecularização da ressocialização no Cárcere**. 2009. Tese (Doutorado em Sociologia). Belém/Pará: Universidade Federal do Pará.

COELHO, Edmundo Campos. **A Oficina do Diabo**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

COLARES, Leni Beatriz Correia; CHIES, Luiz Antônio Bogo. **Mulheres nas So(m)bras: Invisibilidade, Reciclagem e Dominação Viril em Presídios Masculinamente mistos**. In: Revista Feminista, v.18, nº2/2010. Florianópolis: UFSC, 2009.

COSTA, Alda Cristina Silva. **A Violência como Espetáculo: Um Debate em Torno do Programa Metendo Bronca**. 2004. 189 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2004.

DIAS, Camila Nunes. **Disciplina, Controle Social e Punição: O Entrecruzamento das Redes de Poder no Espaço Prisional**. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.29, n. 85. São Paulo, 2014.

ESPINOZA, Olga. **A Mulher Encarcerada em Face do Poder Punitivo**. São Paulo: IBCCrim, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**. Tradução: Raquel Ramallete. 39. ed. Petrópolis: RJ, Vozes, 2011.

- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios Prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- MAKKI, Salma Hussein; SANTOS, Marcelo Loeblein dos. **Gênero e Criminalidade: Um Olhar sobre a Mulher Encarcerada no Brasil**. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XII, n. 78, jul 2010. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br>. Acesso em outubro de 2014.
- MCLUHAN, Marshall. **Os Meios de Comunicação Como Extensões do Homem**. São Paulo: Cultrix, 1964.
- ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS, ONU. **Regras mínimas para Tratamento de Reclusos**, 1955. Disponível em: [http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/sistema-prisional/sistema-prisional/regras\\_minimas.pdf](http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/sistema-prisional/sistema-prisional/regras_minimas.pdf). Acesso em dez de 2014.
- PARÁ. Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará. **Relatório Susipe em Números**. Disponível em: [http://www.susipe.pa.gov.br/sites/default/files/SETEMBRO%202014%20-%20RELATORIO%20SUSIPE%20EM%20NUMEROS\\_1.pdf](http://www.susipe.pa.gov.br/sites/default/files/SETEMBRO%202014%20-%20RELATORIO%20SUSIPE%20EM%20NUMEROS_1.pdf)
- PESSOA, Nara Cristina Moura. **O estímulo à cidadania por meio da comunicação: A criação de um programa de rádio pelas internas do Centro de Reeducação Feminino (CRF) no Pará**. 2012. Monografia (Graduação em Jornalismo). Belém/Pará: Faculdade Estácio do Pará.
- POLICARPO, Verônica Melo. As mulheres e a telenovela: um estudo sobre a recepção de Terra Nostra (s/d). **Revista Novos Media e Cidadania**, nº 3. Disponível em: <http://www.labcom.ubi.pt/agoranet/03/policarpo-veronica-mulheres-e-telenovela-terra-nostra.pdf>. Acesso em: 28 janeiro de 2014.
- SANTANA, Ana Paula Palheta. **A Casa Dos Días: A Vida no Cárcere Feminino**. 2012. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Belém/Pará: Universidade Federal do Pará.
- SIMMEL, G. Simmel: **Questões Fundamentais da Sociologia: Indivíduo e Sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.
- \_\_\_\_\_. Sociabilidade: Um exemplo de Sociologia Pura. In: MORAES, F. Evaristo de. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.
- SOARES, Bárbara Musumeci; IIGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras: Vida e violência atrás das grades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
- THOMPSON, Augusto. **A Questão Penitenciária**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

## **ANEXOS**

## **ANEXO A - NORMAS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS À REVISTA NOVOS CADERNOS NAEA**

Os trabalhos devem ser encaminhados ao editor científico da *Revista Novos Cadernos NAEA*, para o site: <http://www.naea-ufpa.org/revistaNCN/ojs>

### **Estrutura e formato dos trabalhos:**

Os trabalhos devem ter até 20 laudas, no formato A4, nas fontes Times New Roman ou Arial, corpo 12, entrelinha 1,5, incluindo-se figuras, tabelas e referências.

Os trabalhos devem conter:

**Autoria:** nome e sobrenome do(s) autor(es) conforme CV Lattes, caso o possua; a mais recente titulação acadêmica; filiação institucional; cargo que ocupa; área de atuação; e-mail e endereço completo para correspondência.

**Título:** deve ser direto e conciso, no idioma original do texto, acompanhado de tradução para o inglês.

**Resumo:** parágrafo único, no idioma do texto, com 150 palavras no máximo, contendo uma síntese que sinalize para objetivos, metodologia, discussão e conclusões.

**Abstract:** tradução do resumo para o inglês caso o texto não seja neste idioma.

**Palavras-chave:** de quatro (mínimo) a seis palavras (máximo) que identifiquem o conteúdo do trabalho.

**Keywords:** tradução das palavras-chave, para o inglês caso o texto não seja neste idioma.

**Figuras** (fotos, mapas, gráficos etc.): são impressas em preto e branco (tons de cinza), compatíveis ao formato da revista (não excedendo 15 x 21 cm). Para garantir a qualidade editorial das figuras, elas devem ser enviadas em arquivos separados, em JPEG ou TIF, com resolução mínima de 300 dpi. Devem ser obrigatoriamente citadas no corpo do texto, seguindo a ordem sequencial de inserção, numeradas em arábicos, com créditos de autoria e fontes nas respectivas legendas.

**Tabelas:** devem ser produzidas e inseridas no texto nos softwares Word ou Excel, obedecendo o formato da revista (não exceder 12 x 20 cm). Devem obrigatoriamente citadas no texto, seguindo a numeração sequencial de inserção.

**Citações bibliográficas:** as referências devem ser obrigatoriamente citadas no corpo do texto: sobrenome do autor e ano (em maiúsculas quando estiverem entre parênteses).

**Citações de texto:** até três linhas, devem ser entre aspas, seguindo o formato do texto, com citação de autoria no final, entre parênteses. As citações longas (quatro linhas ou mais) devem ser em parágrafo separado, com recuo de 4 cm, entrelinha simples, corpo 10, com citação de autoria no final, entre parênteses.

**Nota de rodapé** (opcional): devem ser inseridas no caso de comentários e informações complementares ao texto, seguindo a numeração sequencial, corpo 10.

**Referências:** A revista adota a Normalização de Referências Bibliográficas da ABNT (NBR 6023/2002). Todas as referências citadas no texto devem constar no tópico final, em ordem alfabética.

**Exemplos:**

§ *Artigos em periódicos:*

SOBRENOME, Prenome abreviado. Título: subtítulo (se houver). **Nome do periódico (em negrito)**, Local de publicação (opcional), volume, número ou fascículo, paginação, ano.

GORENDER, J. A sociedade cindida. **Estudos Avançados**, v.28, n.80, p.17-26. 2014.

§ *Capítulo de livro e coletânea:*

SOBRENOME, Prenome abreviado do autor do capítulo. Título: subtítulo (se houver). In: SOBRENOME, Prenome abreviado do(s) Org.(s.), Ed.(s.). **Título do livro:** subtítulo do livro (se houver). Local de publicação: Editora, ano. Paginação do capítulo.

LEIS, H. R. Especificidades e desafios da interdisciplinaridade nas ciências humanas. In: PHILIPPI JUNIOR, A.; SILVA NETO, A. (Eds.). **Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia & Informação**. Barueri: Manole, 2011. p. 106-122.

§ *Livro no todo:*

SOBRENOME, Prenome abreviado. **Título:** subtítulo (se houver). Edição (se houver). Local: Editora, ano. Paginação/volume. (Coleção ou série, se houver)

SAID, E. **Orientalismo:** o Oriente como invenção do Ocidente. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Cia. das Letras, 2007. 528p.

§ *Dissertações e teses:*

SOBRENOME, Prenome abreviado. **Título:** subtítulo (se houver). Ano de defesa. Total de folhas. Tese (Doutorado em...) ou Dissertação (Mestrado em...) – instituição, local, ano.

COSTA, F. S. **A dinâmica dos recursos comuns em Unidades de Conservação e Assentamentos Rurais no Amazonas: uma abordagem fuzzy set**. 2014. 365f. Tese (Doutorado em Ciências Socioambientais) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, da Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

§ *Documentos em meio eletrônico*

SOBRENOME, Prenome(s) abreviado(s) ou INSTITUIÇÃO. **Título:** subtítulo (se houver). local de publicação, volume (se houver), ano. Disponível em: . Acesso em: dia, mês (abreviado), ano.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **As metrópoles no Censo 2010:** novas tendências? Disponível em: [iodasmetropoles.net](http://iodasmetropoles.net)>. Acesso em: 2 fev. 2011.

## ANEXO B – COMPROVANTE DE SUBMISSÃO DO ARTIGO

Submissões Ativas

www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/author/track

# Novos Cadernos NAEA

[PÁGINA INICIAL](#)
[SOBRE](#)
[PÁGINA DO USUÁRIO](#)
[PESQUISA](#)
[ATUAL](#)
[ARQUIVOS](#)

Página inicial > Usuário > Autor > Submissões Ativas

## Submissões Ativas

ATIVO ARQUIVAR

ID	MM-DD	ENVIAR	SEC	AUTORES	TÍTULO	SITUAÇÃO
2032	02-09	AO		Moura Pessoa, Barp, Valli Nummer	JANELA PARA O MUNDO: O CASO DA TV NO CÂRCERE FEMININO EM...	Aguardando designação
2033	02-09	AO		Pessoa, Barp, Valli Nummer	JANELA PARA O MUNDO: O CASO DA TV NO CÂRCERE FEMININO EM...	Aguardando designação

1 a 2 de 2 Itens

### Iniciar Nova Submissão

CLIQUE [AQUI](#) para iniciar os cinco passos do processo de Submissão.

© Novos Cadernos NAEA. Todos os Direitos Reservados.  
 Print ISSN: 1516-6481 eISSN: 2179-7536  
 DOI do Novos Cadernos NAEA: 10.5801/S21797536

Novos Cadernos NAEA da Universidade Federal do Pará é licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-Uso não-comercial-No Derivative Works 3.0 Brasil.  
 Based on a work at [www.periodicos.ufpa.br](http://www.periodicos.ufpa.br).  
 Permissions beyond the scope of this license may be available at <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn>.

IDIOMA/LANGUAGE: Português (Brasil)  
 INFORMAÇÕES: Para Leitores, Para Autores, Para Bibliotecários  
 CONTEÚDO DA REVISTA: Pesquisa, Todos, Pesquisar  
 USUÁRIO: Logado como... narapessoa, Meus periódicos, Perfil, Sair do Sistema  
 AUTOR: Submissões, Ativo (2), Arquivar (0), Nova Submissão  
 TAMANHO DE FONTE: A A A  
 Ajuda do sistema

www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/author/track

PT 23:38 09/02/2015

## **APÊNDICE**

**APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA INFORMAL**

1. O que você assiste na televisão aqui no CRF?
2. Por que você assiste esses programas?
3. Como você assiste a televisão na cela?
4. Qual a importância que a TV tem para você aqui no CRF?
5. De que forma vocês adquirem a televisão?
6. Qual o seu nome?
7. Qual a sua idade?
8. Estudou até que série?
9. Qual a sua profissão?
10. Você tem filhos?
11. Podes dizer qual o motivo de você ter chegado aqui no CRF?
12. É a primeira vez que está no CRF?
13. Há quanto tempo você já está aqui?

## **APÊNDICE B – ROTEIRO DA OBSERVAÇÃO SIMPLES**

- 1.** Verificar como é a disposição da televisão nas celas;
- 2.** O que assistiam no momento da visita às celas;
- 3.** Observar se alguma interna comandava a programação;
- 4.** Verificar no momento da visita a interna que mais tinha disponibilidade de falar sobre o assunto;
- 5.** Como era o comportamento das pesquisadas no momento da veiculação dos jornais policiais;
- 6.** Observar os conflitos existentes a partir da veiculação dos programas mais assistidos por elas;
- 7.** Verificar se as atividades diárias giravam em torno da programação da TV.

## APÊNDICE C – UMA BREVE TRAJETÓRIA DA VIDA DAS INTERLOCUTORAS

No cárcere feminino há mulheres com diferentes trajetórias de vidas passando pela mesma experiência, segregadas da sociedade por grades de ferro e muros. Mulheres com muitas histórias de paixão, alegria, medo, sofrimento, dor e a esperança de recomeçar seu caminho de maneira diferente da situação que as levou à prisão. Algumas estão no CRF pela primeira vez, outras, são reincidentes na prática criminosa, mas todas com novas expectativas à espera da tão sonhada liberdade. É de acordo com essa realidade que apresentaremos o perfil das oito interlocutoras que fizeram parte dessa pesquisa.

Lírio, 39 anos, estudou até a 6ª série. Está no CRF há 4 anos. Foi presa por ser acusada de envolvimento com tráfico ilícito de entorpecente. Já esteve no CRF outras vezes, acusada pelo mesmo crime. Ela foi presa na sua casa, às 5 da manhã, o marido conseguiu fugir, por isso culpa o ex-companheiro por está no CRF. “Quem mexia com a droga era meu marido. Fui presa por causa dele. Ele fugiu e eu fiquei e me prenderam”. O marido de Lírio faleceu em um assalto, após sair de licença temporária enquanto cumpria pena no regime semiaberto.

Uma de suas filhas também se envolveu afetivamente com um homem acusado pelo crime de tráfico de drogas. O marido da filha foi morto durante saída<sup>26</sup> temporária da prisão, porque brigou com um vizinho, que o matou por causa de drogas. Lírio, também tem um filho que usa drogas, por isso todos os dias ela assiste aos programas de gênero policial que tem como foco principal a notícia sobre casos de crime e violência que acontecem no Pará, principalmente na região metropolitana de Belém.

“Assisto a esses jornais porque tenho preocupação com meu filho de 22 anos que está usando drogas. Meu filho passou no ‘Balanço Geral’ no ano passado (2013), ele tinha levado 27 facadas, armaram uma ‘casinha’ (cilada) pra ele numa briga de bola. Esses jornais também porque mostram nossa realidade (referindo-se ao crime).” (*Lírio, 39 anos*).

A segunda interna com quem conversei foi Girassol, 37 anos, acusada pelo crime de tráfico e homicídio. Sentenciada há 10 anos de prisão, já está a três no CRF, e não é reincidente. Girassol tem 3 filhos e 3 netos. Estudou até a 6ª série, e parou aos 13 anos de idade porque fugiu de casa, o motivo: sua mãe não a deixava ir para a festa com os amigos. Após sair de casa se envolveu com um rapaz e engravidou.

---

<sup>26</sup> Saída temporária é um benefício garantido pela Lei de Execução Penal (LEP) para aqueles (as) que estão cumprindo pena no regime semiaberto e possuem bom comportamento. A lei prevê cinco saídas durante um ano. Geralmente ocorrem nas datas comemorativas.

Girassol foi presa no município de Santo Antônio do Tauá junto com o companheiro, quando confeccionava a droga para vender, em uma casa alugada só para esse fim. Ela afirmou saber dos riscos, mas decidiu seguir esse caminho junto com o companheiro porque era um meio mais rápido e fácil de ganhar dinheiro. Durante o cumprimento da pena, recebe poucas vezes a visita dos filhos. Antes da prisão morava no Bairro do 40 horas, localizado no município de Ananindeua, trabalhava como empregada doméstica e babá, mas alega que ganhava muito pouco, não dava para sustentar seus filhos. Girassol, também acompanha os jornais policiais porque se preocupa com a família:

“Quando fui presa, o chefe (do tráfico) deu a droga pra minha filha de 16 anos vender para pagar um advogado pra me tirar daqui, mas pedi muito pra ela parar porque ninguém merece está aqui nesse lugar. Hoje, sei que não vale a pena. Aqui assisto mais o ‘Balanço’ e o ‘Barra’ para ver quem vai cair aqui, de repente minha filha tá no meio.” (*Girassol, 37 anos*)

Além da preocupação com a família, Girassol, assim como outras interlocutoras, assiste a esses jornais para saber dos amigos e do que acontece no mundo do crime:

“Antes de ser presa assistia mais os jornais da Record e da Band para saber do mundo do crime. Na cadeia só o que me interessa são esses programas. Assisto o ‘Balanço’, o ‘Barra’, para saber quais os colegas que caíram na prisão. Tem colegas que saem daqui e morrem lá fora, aí a gente fica sabendo.”

Outra mulher que decidiu ser nossa interlocutora foi Jasmim, 28 anos. Com toda a sua timidez nos relatou com muita tristeza sua trajetória até chegar ao cárcere. Ela foi presa em Concórdia do Pará, e transferida para o CRF. Desde a prisão não vê a família, pois seus familiares não têm recursos financeiros para vir até Belém. Jasmim, todos os dias, precisa se submeter às regras de convívio da prisão, porque não tem meios para se sustentar sozinha no cárcere.

“Aquela interna que não tem dinheiro para a coleta da TV irá fazer uma faxina na cela, ou lavar a roupa de alguém, geralmente da líder, para pagar a sua cota e ter direito de assistir a programação na televisão. Quando estava no fechado todo mundo ajudou a colocar a TV pra dentro, eu ajudei a comprar porque lavei duas vezes a roupa de uma interna, foi 10 reais cada lavagem, dei 15 pra TV e fiquei com cinco reais.” (*Jasmim, 28 anos*)

Esta é a primeira vez que Jasmim está no CRF, acusada pelo crime tráfico de drogas. Já cumpre pena há 10 meses. Jasmim é a caçula de nove irmãos. Ela estudou até a 4ª série. Casou aos 13 anos, por isso parou os estudos. Seu companheiro não mais permitiu que frequentasse as aulas. Aos 22 anos se separou e casou-se novamente aos 23 anos.

Com o segundo companheiro conviveu quatro anos, de quem também se separou. Jasmim foi presa, durante a tarde em casa, junto com seu terceiro marido, momento em que os dois bebiam cerveja e escutavam música. Segundo os médicos, Jasmim não pode ter filhos, nasceu com uma complicação no útero. Antes de ser presa trabalhava como garçoneiro. Mas aos 10 anos de idade trabalhou como babá. Uma mulher a trouxe para Belém com a promessa de que iria estudar e brincar com seus filhos. No entanto, Jasmim começou a ser explorada e maltratada. Após um ano, conseguiu retornar para a casa de sua mãe.

Amor Crescido, 25 anos, também fez parte da pesquisa. Está cumprindo pena, pela primeira vez no CRF, há 1 ano e 2 meses. Foi condenada pelo crime de tráfico de drogas. Amor Crescido tem 2º grau completo. Antes de ser presa, trabalhava na construção civil e como mototaxista. Têm dois filhos que hoje moram com a avó materna, mas não recebe visita. No início da prisão os filhos a visitavam, mas Amor Crescido decidiu que eles não fossem mais, porque ao término da visita ficavam tristes, não queriam ir embora e quando chegavam em casa não queriam comer, nem ir para a escola.

Amor Crescido não tem filhos envolvidos no tráfico. Mas também gosta de assistir aos programas policiais para saber o que acontece com as mulheres que saem do CRF. Antes de ser presa, ela gostava de assistir com os filhos a programas infantis, novela e filme.

Durante a pesquisa, ela brigou na cela, porque foi interferir na discussão em que estavam Camélia e outra interna. De acordo com Amor Crescido, Camélia é usuária de droga na prisão, como não conseguiu pagar a pessoa que fornece o entorpecente precisou vender a TV e agora interfere na programação assistida pelas internas da cela. Diante da interferência de Camélia na TV uma interna não aceitou e houve briga. Amor Crescido se envolveu e teve que sair da cela, porque foi a favor de Camélia. Amor Crescido comprou outro espaço, por 50 reais, contendo apenas cama e colchão. Ao final da pesquisa fui entender que Amor Crescido tinha um namoro com Camélia.

“A Camélia puxou a TV da tomada e disse que ninguém iria assistir mais nada, que as pessoas teriam que aturar-la porque ela foi obrigada a vender a televisão para pagar uma dívida (Camélia usa droga na prisão e estava devendo a fornecedora). Ela também liga a TV de madrugada para incomodar as demais.” (*Amor Crescido, 25 anos*).

Já Camélia, interna de quem falamos a pouco, diferencia-se das demais interlocutoras, a começar pelos delitos que cometeu. Ela foi presa acusada dos crimes de tráfico, assalto e

latrocínio<sup>27</sup>, é reincidente, e faz uso de droga ilícitas na prisão, Camélia tem 22 anos, possui o ensino fundamental incompleto, morava no bairro do Guamá, considerado o bairro mais populoso da periferia de Belém. A conversa com Camélia foi breve, mesmo aceitando falar demonstrou mau humor e impaciência, o que fez com que interrompêssemos o bate papo.

Camélia começou a atuar no mundo do crime ainda na adolescência e nunca exerceu nenhuma atividade lícita antes de ser presa. Para ela, ter a própria televisão significa ligar e desligar a hora que quiser sem ter que “dividir nada com ninguém, porque gosta de viver isolada”. Por isso, tinha sua própria TV, que ficava em cima da sua cama.

Após a conversa com Camélia, ela precisou vender a TV para pagar uma dívida no CRF e agora usa a TV coletiva, ou seja, uma televisão compartilhada por todas da cela ou “empanado”, dependendo da estrutura do anexo, situação que gerou a briga com Amor Crescido. Segundo as internas que dividem a cela com Camélia, ela estaria criando problemas porque quer “mandar” na TV coletiva. Camélia após perder seu aparelho teve que se submeter às regras da TV coletiva, o que não é agradável para ela, uma vez que assistir TV em grupo significa ser comandada por uma líder, que é assim definida de acordo com seu poder econômico ou seu poder de comando no crime em que pratica.

A interna que mais nos ajudou a entender os aspectos da TV no contexto do cárcere foi Margarida, 46 anos, acusada pelo crime de tráfico. Ela é considerada pelas outras como líder no CRF, por causa da sua “alta patente no tráfico de drogas”. Margarida comandava o comércio de entorpecentes no município de Marabá. Afirma que só foi presa porque ficou “deslumbrada” com a rapidez e a facilidade de retorno financeiro que o tráfico lhe proporcionou e perdeu o controle da situação. Começou a recrutar muitas pessoas para vender a droga para ela. O que levou Margarida a ser alvo de investigações policiais.

Técnica em administração e contabilidade, Margarida percebeu uma oportunidade de ganhar dinheiro no CRF. Passou a vender cigarros. Por semana ela vende dez carteiras de cigarro, o que lhe dá uma média de lucro de 400 reais. Sobrevive na prisão com essa renda e mais duzentos reais que seu marido lhe manda todos os sábados. Então sua influência no tráfico e seu “alto poder aquisitivo” para os padrões do cárcere fazem de Margarida uma verdadeira líder no CRF, porque não depende de ninguém para sobreviver ali. Muito pelo contrário, as demais que muitas vezes dependem dela.

Depender do outro na prisão é querer comer algo diferente do que é servido, querer fumar um cigarro, fazer as unhas ou os cabelos e não ter dinheiro para pagar. Então, aquela

---

<sup>27</sup> De acordo com o Código Penal, é quando o indivíduo mata para subtrair algum objeto.

que não tem recursos se submete às mais variadas humilhações para poder obter o que quer. Portanto, ocupar a posição de Margarida significa negociar com a direção, autorizar ou não uma rebelião, e, entre outras decisões, determinar quem irá assistir ou não a sua televisão. Pela escolaridade e posição na prática criminosa, Margarida se considera diferente das demais, por isso possui sua TV individual, pois alega que a programação que as outras assistem não combina com ela.

Até aqui, observou-se que Camélia e Margarida não se submetiam às regras da TV coletiva, e preferiam ter a sua individualidade, pelo menos nesse aspecto. Atribuímos esse fato, pelo pouco que pudemos captar das conversas informais, ao perfil e história de vida de cada uma, o que está diretamente envolvido com a prática do crime.

Rosa Vermelha, 30 anos, também decidiu falar um pouco sobre sua trajetória de vida. Presa por tráfico de drogas e tentativa de homicídio, já foi sete vezes presa. Está cumprindo pena há dois anos no CRF. Rosa estudou até a 6ª série. Tem dois filhos e não recebe visita, porque morava no município de Altamira, a família não tem condições financeiras de visitá-la na prisão. Estava desempregada quando foi presa. Rosa divide a cela com doze mulheres, e existem três aparelhos que são divididos entre elas, conforme as afinidades.

Rosa diz que assiste aos jornais policiais porque quando dá o horário desses programas todas as televisões ficam ligadas no mesmo canal, mas o que ela gosta mesmo é da novela “Em Família”, veiculada na “rede Globo”, no horário das vinte horas. A história principal da trama é o namoro de um casal de mulheres, em que uma delas é casada e deixa o marido para ficar com a outra em prol de um amor grandioso que nasceu entre ambas. Rosa Vermelha revelou que se identifica com a novela porque já sofreu muito por amor quando estava com seu ex-companheiro. No cárcere, descobriu que pode ser feliz se relacionando com outra mulher. O fato é que Rosa se identifica com a novela porque retrata sua realidade.

“Sabe, meu marido me fez sofrer muito, por isso, aqui, passei a gostar de mulher, a lembrança dele me faz sofrer muito. Sabe, agora que eu gostei mais da novela ‘Em Família’, porque ela (Giovana Antonelli, protagonista) deixou o marido pra ficar com o amor dela. Todo mundo aqui gosta dessa novela.” (Rosa Vermelha, 30 anos).

A interlocutora Alecrim, 29 anos, também compartilha da mesma identificação com a novela. Ela namora outra interna que cumpre pena no regime fechado. Os muros e as grades do CRF as separam, embora haja uma curta distância entre as duas. Alecrim revela gostar da novela “Em Família” porque aproxima os laços entre ela e sua namorada no momento em que assistem cada capítulo. Alecrim foi presa por tráfico de drogas, está há três anos no CRF. Sua

irmã também está no CRF por tráfico de drogas, porque foi presa junto com o marido. Alecrim não recebe visita. Tem uma filha que a mãe toma conta. Antes da prisão, ganhava dinheiro vendendo comidas típicas.